



Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

Onde o futuro está presente

Relatório de Gestão (TCU)

Exercício 2013

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) - Órgão Supervisor

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) como prestação de contas anual a que este CGEE está submetido nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, Parte “C” e da DN TCU nº 127/2013 (conteúdos customizados para organizações sociais regidas por Contrato de Gestão), bem como as orientações do Órgão de Controle Interno - Portaria nº 133/2013.

Responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão:

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

Brasília, maio de 2014

Lista de Siglas

ABC	Academia Brasileira de Ciência
ABDI	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ABIPTI	Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação
AIT	Austrian Institute of Innovation
ANA	Agência Nacional de Águas
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANPEI	Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras
ANPROTEC	Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento
CA	Conselho de Administração
CCT	Comissão de Ciência e Tecnologia
CEDEPLAR/ UFMG	Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional/Universidade Federal de Minas Gerais
CEITEC	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada
CGEE	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CGOS	Coordenação Geral das Organizações Sociais
CGU	Controladoria Geral da União
CLT	Consolidação das Leis Trabalhista
CNA	Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil
Confap	Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa
CONSECTI	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
DOU	Diário Oficial da União
DIEESE	Departamento Intersindical de Estudos Econômicos e Sociais
DN	Decisão Normativa
Embrapii	Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
ENCTI	Estratégica Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
ERP	Enterprise Resource Planing

ESRC	Economic and Social Research Council
FBMC	Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FOPROP	Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior
GEE	Gases de Efeito Estufa
GEX/CIM	Grupo Executivo do Comitê Interministerial de Mudanças Climáticas
GT	Grupo de Trabalho
ICID	Conferência Internacional: Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas
IDRC	International Development Research Center
IEL	Instituto Euvaldo Lodi
IFA	International Foresight Academy
IN	Instrução Normativa
INCT	Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
ITA	Instituto Tecnológico de Aeronáutica
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCid	Ministério das Cidades
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
ME	Ministério do Esporte
MEC	Ministério da Educação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MME	Ministério de Minas e Energia
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MS	Ministério da Saúde
MTrans	Ministério dos Transportes
NAGI	Núcleos de Apoio à Gestão de Inovação
ONU	Organização das Nações Unidas
PBM	Plano Brasil Maior
PDI	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PNAE	Programa Nacional de Atividades Espaciais
PNCT&I	Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
PTA	Profissional Técnico Administrativo

PTE	Profissional Técnico Especializado
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
SAE/PR	Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SCRUM	Referencial de trabalho para desenvolvimento ágil, aplicado à construção de software
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas
SEGES	Secretaria de Gestão
SETEC/MCTI	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
SMMARE	Sistema Modular de Monitoramento das Ações de Redução de Emissões de GEE
SNCTI	Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
SPI/MPOG	Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UNCCD	United Nations Convention to Combat Desertification
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Lista de Quadros

Quadro 1 - Conjunto de Subações e Atividades constantes do Plano de Ação do Contrato de Gestão no exercício de 2013	20
Quadro 2 - Demonstrativo das Previsões de Dispendio x Gastos Efetivamente Realizados.....	27
Quadro 3 - Demonstração de indicadores comparativo de metas programadas e alcançadas em 2013, de acordo com a Comissão de Avaliação do CGEE	27
Quadro 4 - Composição do Corpo Diretivo do Centro	31
Quadro 5 - Composição do Conselho de Administração do CGEE	31
Quadro 6 - Remuneração dos Cargos de Direção do Centro	33
Quadro 7 - Composição dos Membros da Comissão de Avaliação do CGEE em 2013	34
Quadro 8 - Relatório Comparativo de Receitas 2013/2012	35
Quadro 9 - Relatório Comparativo de Dispendios 2013/2012.....	36
Quadro 10 - Relação de Colaboradores Cedidos que Pertencem aos Quadros de Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, e que Compõem a Equipe do Centro	39

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
ITEM 1, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	12
1. IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA ENTIDADE	12
1.1. Informações gerais do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)	12
1.2. Informações sobre o registro dos atos constitutivos.....	12
1.3. Informações sobre publicações dos relatórios executivos e gerenciais.....	12
1.4. e 1.5. Registro da publicação das normas internas.....	12
1.6. Identificação e descrição da área social de atuação	13
1.7. Breve histórico do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)	14
1.8. Apresentação do organograma funcional e identificação dos macroprocessos	14
ITEM 2, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	17
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	17
2.1. Informações sobre o programa de trabalho da entidade.....	17
2.2. Informações sobre as estratégias adotadas para atingir os objetivos estratégicos e metas fixadas no Contrato de Gestão	17
2.3. Demonstração da execução física e financeira das metas fixadas no Contrato de Gestão.....	26
2.4. Informações sobre indicadores de gestão	27
ITEM 3, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	30
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	30
3.1. e 3.3. Principais Dirigentes do Centro.....	30
3.2. Composição do Conselho de Administração	31
3.4. Informações relativas às Reuniões do Conselho de Administração.....	32
3.5. Informações sobre a remuneração paga aos administradores e aos membros do Conselho de Administração	33
3.6. Informações sobre o ato de constituição da Comissão de Avaliação.....	33

3.7. e 3.8 Informações sobre as estruturas e Avaliação do funcionamento de controles internos administrativos.	34
ITEM 4, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	35
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	35
4.1. Demonstração da origem da receita anual nos últimos dois anos, avaliando a relação entre previsão e arrecadação efetiva.....	35
4.2. Demonstração das despesas	35
ITEM 5, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	36
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	36
5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal do CGEE	36
5.2. Identificação do quadro de pessoas que atuam no CGEE e pertencem aos quadros de órgão ou entidade da administração pública federal	38
ITEM 6, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	39
6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	39
6.1. e 6.2. Identificação dos veículos automotivos cedidos à entidade por órgão ou entidade da administração pública federal e de imóveis de uso da entidade que pertençam a órgão ou entidade da administração pública federal.....	39
ITEM 7, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	39
7. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	39
7.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....	40
7.2. Informações sobre medidas adotadas pela entidade para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água.	40
ITEM 8, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....	40
8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	40
8.1. Tratamento das deliberações exaradas em acórdãos do TCU, com as justificativas no caso de não cumprimento.....	40

8.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno, com as justificativas no caso de não cumprimento.....44

8.3. Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos.....44

ITEM 9, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....44

9. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....44

9.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos por norma contábil pertinente para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....44

9.2. Demonstrações Contábeis previstas na legislação que rege a atividade contábil, incluindo as notas explicativas44

9.3. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.....45

ITEM 10, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS).....45

10. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....45

10.1. Outras informações consideradas relevantes pelo CGEE45

ANEXO I - Plano de Ação 2013

ANEXO II - Quadro de Metas do Plano de Ação - Objetivos, Prazos e Pesos Associados

ANEXO III - Demonstrações Contábeis (Publicação no Diário Oficial da União - DOU)

INTRODUÇÃO

Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.078 de 09 de janeiro de 2002, conforme disposições consignadas nos termos da Lei nº 9.637/98 de 15 de maio de 1998, o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, cuja finalidade principal reside no estabelecimento de parceria para o fomento e execução de atividades focadas no ambiente da ciência, desenvolvimento tecnológico e da promoção da inovação, objetivando a realização de estudos de futuro, a condução de avaliações estratégicas de políticas e programas, bem como a gestão da informação e do conhecimento.

Desde o ano de 2002 o Centro mantém Contrato de Gestão com a União Federal, supervisionado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), cujo ajuste tem por escopo: “[...] estabelecimento de parceria entre as partes com vistas ao apoio à gestão de programas e projetos estratégicos em ciência, tecnologia e inovação, bem como a realização de estudos e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias por parte do Órgão Supervisor”¹.

Ao CGEE cabe difundir o conteúdo e os resultados dos trabalhos desenvolvidos para a sociedade, com especial destaque para as diversas instâncias de formulação de políticas públicas. Tais ações deverão, em perfeita articulação com o MCTI, produzir seminários, reuniões, encontros e, se for caso, publicações com o objetivo de caracterizar as contribuições que o modelo institucional oferece para as atividades de CT&I. Suas atividades estão voltadas para subsidiar a tomada de decisão e promover a interlocução, articulação e interação com os atores de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

O detalhamento do conteúdo expresso nesse relatório tem o condão de apresentar as principais respostas ao fomento alocado na instituição em 2013, além da avaliação dos resultados, ressaltando-se que foram atingidas metas expressivas em todas as cinco Linhas de Ação conduzidas pelo CGEE. Do ponto de vista programático, o ano de 2013 foi marcado pela conclusão das subações pactuadas no Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, pelo processo de negociação e pactuação do Sétimo Termo Aditivo. E também marcado pelo contínuo trabalho de elaboração das primeiras propostas de projetos dentro das Atividades, a serem formalizadas quando da assinatura do Oitavo Termo Aditivo em 2014.

Ao final de 2013, 21 subações haviam sido concluídas, outras 21 se encontravam em andamento e 02 tiveram sua execução cancelada por solicitação do Órgão Supervisor (MCTI). Estes resultados atenderam plenamente aos quantitativos pactuados nas metas de execução do Plano de Ação para o ano.

O presente Relatório de Gestão 2013 é documento a ser apresentado a esse Tribunal de Contas da União (TCU), o qual foi elaborado de acordo com as orientações emanadas por essa Corte de Contas. Busca atender as disposições contidas na IN TCU nº 63/2010 de 1º de setembro de 2010, parte “C” e na DN TCU nº 127/2013 de 15 de maio de 2013, que trata de conteúdos customizados para organizações sociais regidas por Contrato de Gestão, e de acordo com as orientações do Órgão de Controle Interno por meio da Portaria nº 133/2013, datada de 18 de janeiro 2013.

No que tange à sua forma estrutural o presente relatório fornece, preliminarmente, informações de identificação e atributos do Centro. Na sequência, são abordados e apresentados dados relativos a:

¹ Cf. Contrato de Gestão, cláusula 1ª.

- Planejamento e resultados alcançados;
- Estrutura de governança e de autocontrole da gestão;
- Programação e execução orçamentária e financeira;
- Gestão de pessoas, terceirização de mão-de-obra e custos relacionados;
- Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental;
- Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas;
- Informações contábeis; e
- Outras informações sobre a gestão do Centro no exercício de 2013.

ITEM 1, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

1. IDENTIFICAÇÃO E OUTROS ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. Informações gerais do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

- **Razão Social:** Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)
- **CNPJ:** 04.724.690/0001-82
- **Natureza Jurídica:** Associação Civil sem fins lucrativos
- **Órgão Público Signatário do Contrato de Gestão:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)
- **Telefones/Fax de contato:** (61) 3424-9600 / 3424-9661
- **Endereço eletrônico institucional:** mmiranda@cgee.org.br; edmundoc@cgee.org.br
- **Página da Internet:** www.cgee.org.br
- **Endereço Postal:** Setor Comercial Sul - Quadra 9, Lote C, Torre C, 4º andar, Salas 401 a 405, Ed. Parque Cidade Corporate, Brasília-DF, CEP 70308-200

1.2. Informações sobre o registro dos atos constitutivos

Nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 de 15 de maio 1998 e por meio do Decreto nº 4.078 - de 09 de janeiro de 2002 o CGEE foi qualificado como organização social.

Sua Ata de Constituição está consignada no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, localizado CRS 504 Bloco “A” Loja 7/8 - Brasília/DF, com cópia arquivada e microfilmada sob o nº 00033645 em 11/10/2001.

1.3. Informações sobre publicações dos relatórios executivos e gerenciais

Foram publicados no Diário Oficial da União (DOU) em 14 de março de 2014, Seção 3, páginas 153-156 e veiculado no jornal Valor Econômico em 14 de março de 2013, na página A9, as Demonstrações Contábeis do Centro, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal, bem como o Resumo do Relatório Anual relativo ao exercício 2013.

As íntegras dos referidos documentos estão disponíveis no endereço eletrônico do CGEE (www.cgee.org.br).

1.4. e 1.5. Registro da publicação das normas internas

Encontram-se disponíveis no sítio do CGEE (www.cgee.org.br) as normas internas, quais sejam: Estatuto Social, Regimento Interno, bem como o Regulamento de Seleção e Contratação de Obras, Serviços e Compras.

Buscando manter atualizados os normativos internos, o Conselho de Administração do Centro aprovou, ainda em 2013, a atualização do Regimento Interno, adequando-o às alterações estatutárias promovidas em 06.07.2012, do mesmo modo que foi aprovada a implantação da

“Política de Publicações do CGEE”. Os aludidos documentos, objeto das Resoluções nºs 152 e 153, respectivamente, foram examinados e aprovados pelo Conselho na reunião de 18.12.2013.

O Regulamento de Seleção e Contratação de Obras, Serviços e Compras do Centro foi alterado em 2013, cuja aprovação pelo Conselho de Administração ocorreu em 27 de fevereiro de 2013, conforme Resolução CA nº 137/2013.

A mudança de Sede do CGEE em 2013 motivou alteração do endereço em seu Estatuto Social, e foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08 de outubro de 2013 em Reunião Extraordinária, conforme Resolução CA nº 147/2013. Esse registro foi lavrado no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, localizado CRS 504 Bloco “A” Loja 7/8 - Brasília/DF, cuja cópia foi arquivada e microfilmada sob o nº 000086613 em 28/03/2014.

1.6. Identificação e descrição da área social de atuação

O Centro tem por finalidade a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico por intermédio dos objetivos capitulados no art. 5º do Capítulo II do novo Estatuto Social do CGEE, aprovado pelo Conselho de Administração em 06 de julho de 2012, o qual dispõe:

“Art. 5º O CGEE tem por finalidade a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, por meio dos seguintes objetivos:

- I. promover e realizar estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de educação, ciência, tecnologia e inovação e suas relações com setores produtores de bens e serviços;
- II. promover e realizar atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos, tecnológicos, de inovação e de formação de recursos humanos;
- III. difundir informações, experiências e projetos à sociedade;
- IV. promover a interlocução, articulação e interação dos setores de educação, ciência, tecnologia e inovação com o setor empresarial;
- V. desenvolver atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e
- VI. prestar serviços relacionados à sua área de atuação.”

Para a execução de suas Ações, Subações e Atividades contempladas nos Termos Aditivos do Contrato de Gestão o Centro adota, como referencial, seis Eixos de Atuação:

- Inovação e Competitividade;
- Sustentabilidade e Qualidade de Vida;
- Desafios Contemporâneos Nacionais e Globais;
- Novas Fronteiras do Conhecimento;
- Gestão Inovadora do Sistema; e
- Desenvolvimento Institucional.

Além dessa classificação, seus trabalhos são desenvolvidos com foco no atendimento dos cinco desafios definidos na Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação, a saber:

- Redução da defasagem científica e tecnológica que ainda separa o Brasil das nações mais desenvolvidas;
- Expansão e consolidação da liderança brasileira na economia do conhecimento na natureza;
- Ampliação das bases para sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono;
- Consolidação do padrão de inserção internacional do Brasil; e
- Superação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais.

1.7. Breve histórico do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

O CGEE é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social por meio do Decreto nº 4.078/2002 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 9.637/1998. Desde o ano de 2002 mantém Contrato de Gestão com a União, supervisionado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) com vistas ao estabelecimento de parceria para o fomento e execução de atividades na área de ciência, tecnologia e inovação. Sua criação se deu em Assembleia Geral realizada durante a 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em setembro de 2001.

As atividades do Centro estão voltadas para subsidiar a tomada de decisão e promover a interlocução, articulação e interação entre os atores de CT&I. Além da promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, o CGEE objetiva também:

- Difundir informações, experiências e projetos à sociedade;
- Desenvolver atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e
- Prestar serviços relacionados a sua área de atuação.

Seu patrimônio é constituído fundamentalmente a partir de recursos oriundos do Contrato de Gestão firmado entre o Órgão Supervisor (MCTI) e o CGEE.

A agenda de trabalho do CGEE inclui Ações, Subações e Atividades que são, de um lado, pactuadas com o Órgão Supervisor e inseridas em Plano de Ação Anual do Contrato de Gestão e, de outro, negociadas em Contratos Administrativos firmados com entidades públicas e privadas que atuam no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).

Para a execução da agenda de trabalho, o Centro mobiliza competências institucionais e individuais identificadas no País e no exterior de acordo com cinco Linhas de Ação:

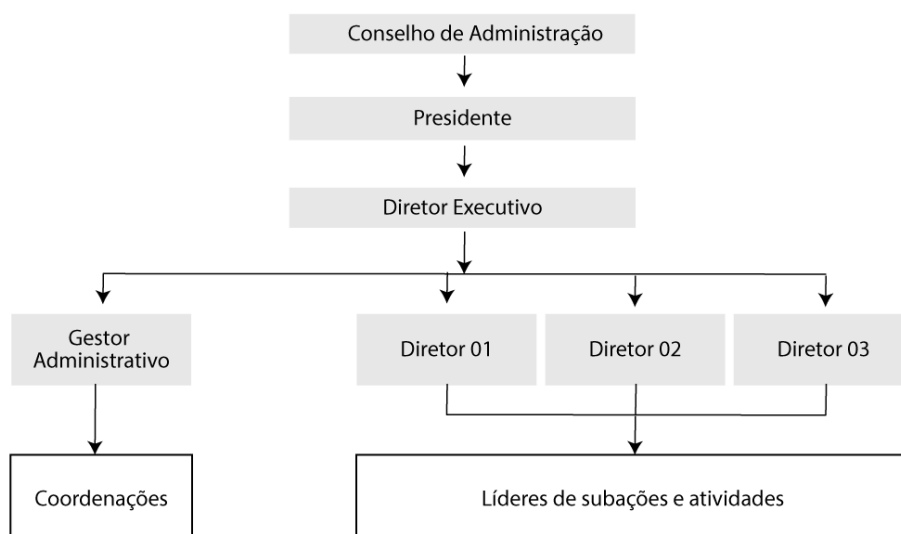
1. Estudos, Análises e Avaliações;
2. Articulação;
3. Apoio à Gestão Estratégica do SNCTI;
4. Disseminação de Informação em CT&I; e
5. Desenvolvimento Institucional.

1.8. Apresentação do organograma funcional e identificação dos macroprocessos

A organização do funcionamento das atividades do CGEE continua alinhada com um modelo de gestão que prioriza a direção compartilhada entre membros da Diretoria, de sorte que o Presidente tem suas atribuições definidas em Estatuto Social, e em seu Regimento interno. Os Diretores, inclusive o Diretor Executivo, têm sob sua supervisão um conjunto de Ações, Subações e Atividades, definidas pela Agenda de Trabalho (Plano de Ação). Para cada Subação e Atividade, a diretoria do Centro designa um Líder segundo suas competências e habilitações profissionais. Por sua vez, o Gestor Administrativo atua na supervisão de atividades de suporte e Gestão Operacional ao funcionamento da Instituição, organizadas sob a forma de Coordenações.

Da mesma forma apresentada ano anterior, o organograma abaixo demonstra as principais relações de subordinação técnico-administrativas em operação no CGEE no exercício de 2013.

Organograma do CGEE



Para atendimento aos aspectos formais, o CGEE dispõe da seguinte estrutura administrativa, em conformidade com seu Estatuto Social, aprovado pelo Conselho de Administração em 06 de julho de 2012.

- Conselho de Administração
- Presidente
- Diretoria

Considerando que o Conselho de Administração do CGEE é formado por membros natos e eleitos, e que esse é o órgão de orientação e deliberação superior, importa ressaltar na forma do Art. 27 do Estatuto Social do Centro suas atribuições:

“Art. 27. Compete ao Conselho de Administração:

- I. deliberar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias do CGEE, orientando a Diretoria no cumprimento de suas atribuições;
- II. avaliar e aprovar os termos do Contrato de Gestão;
- III. eleger seu Presidente;
- IV. estabelecer as diretrizes do plano de auditoria interna, aprová-lo e modificá-lo a qualquer tempo;
- V. determinar e autorizar a contratação de auditoria externa;
- VI. examinar e aprovar e, quando for o caso, remeter ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os seguintes documentos:
 - a) a proposta de orçamento, o programa de investimentos e o plano de ação para execução das atividades do CGEE;
 - b) relatórios de atividades, com os respectivos balancetes;
 - c) a prestação de contas e o relatório anual de gestão do CGEE;
 - d) a avaliação de contratos, convênios ou outros instrumentos de ajuste e as análises gerenciais cabíveis;
 - e) o Regimento Interno; e
 - f) o regulamento próprio contendo os procedimentos para aquisições, contratação de obras, bens e serviços e alienações, bem como o plano de cargos e salários e benefícios dos empregados;
- VII. acompanhar e avaliar periodicamente o desempenho do CGEE;
- VIII. eleger e destituir o Presidente do CGEE, conforme disposto no Estatuto e no seu Regimento Interno;
- IX. designar os membros do Conselho Fiscal;

- X. designar os Diretores, por proposição do Presidente;
- XI. fixar a remuneração do Presidente e Diretores;
- XII. fiscalizar a gestão, apurar faltas cometidas, destituir ou aplicar penalidades cabíveis relativamente a membros da Diretoria;
- XIII. avaliar e aprovar proposta de alteração em políticas, diretrizes estratégicas, planos de atividades e respectivos orçamentos com exposição de motivos;
- XIV. aprovar e dispor acerca da alteração deste Estatuto; e
- XV. aprovar a proposta de extinção da entidade e a consequente destinação do patrimônio remanescente, observado o disposto no art. 14.”

A diretoria do CGEE é composta por um Presidente, um Diretor Executivo e até cinco Diretores, cabendo-lhes promover, executivamente, os objetivos institucionais, segundo as diretrizes e planos aprovados pelo Conselho de Administração.

Perfilhando esse entendimento, convém transcrever a íntegra do Art. 31 do Estatuto Social do CGEE, combinado com Art. 19 de seu Regimento Interno, haja vista que aquele traz expresso em seu bojo:

“Art. 31. Compete ao Presidente do CGEE:

- I. planejar, dirigir e controlar os serviços e atividades do CGEE;
- II. encaminhar para aprovação do Conselho de Administração a indicação dos Diretores;
- III. convocar a Assembleia Geral;
- IV. autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios, contratos e demais instrumentos de ajustes em conjunto com um Diretor ou detentor de chefia de unidade;
- V. representar o CGEE, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- VI. comunicar ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentares ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo efetivo ou potencial à imagem do CGEE, relativamente aos Diretores;
- VII. propor ao Conselho de Administração a oneração ou a alienação de bens do ativo permanente do CGEE;
- VIII. constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos, em nome do CGEE, conjuntamente com um dos Diretores;
- IX. gerir o patrimônio do CGEE;
- X. contratar auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis do CGEE;
- XI. designar os ocupantes de cargos de confiança do CGEE e demais funções de confiança;
- XII. contratar e administrar pessoal; e
- XIII. mandar publicar anualmente no Diário Oficial da União os demonstrativos financeiros e os relativos à execução de eventuais contratos de gestão com a União.”

Na forma do Art. 20 do Regimento Interno do Centro, fica estabelecido que: “ao Diretor Executivo, além das atribuições previstas para os Diretores, constantes do artigo 21 deste Regimento, cabe também auxiliar o Presidente na coordenação e supervisão das atividades do CGEE.”

Tal como expressa o Art. 21, do mesmo Regimento Interno, compete aos Diretores desempenhar as seguintes atribuições:

“Art.21.- Aos Diretores cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I. Elaborar relatórios e a programação anual e plurianual de atividades sob sua responsabilidade;
- II. Responder perante a Diretoria pela execução das atividades sob sua responsabilidade;
- III. Assinar expediente do CGEE em sua área de responsabilidade e o que lhe for atribuído por delegação;

- IV. Propor ao Presidente o preenchimento de funções de confiança, admissão e movimentação de pessoal, elogios, penalidades e demissões de empregados sob a sua supervisão;
- V. Adotar quaisquer outras providências que se tornarem necessárias à direção, programação, supervisão, coordenação e controle das atividades sob sua responsabilidade;
- VI. Desempenhar outras atribuições que lhes forem delegadas;
- VII. Implementar as políticas, diretrizes, estratégias e o plano de trabalho do CGEE;
- VIII. Orientar e supervisionar as atividades relativas aos projetos e ações sob sua responsabilidade, em consonância com as decisões da Diretoria;"

ITEM 2, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Informações sobre o programa de trabalho da entidade

Para assegurar a operacionalização de suas atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, o CGEE e o Órgão Supervisor celebram Termos Aditivos anuais objetivando atender o estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, de modo a garantir a continuidade das Ações, Subações e Atividades iniciadas, bem como a inclusão de novas.

Cada instrumento (Termo Aditivo) estabelece/atualiza uma programação integral do Plano de Ação, onde está demonstrado o programa de trabalho do Centro. As informações relativas ao ano de 2013 - Plano de Ação e Quadro de Metas, objeto deste Relatório de Gestão, estão apresentados nos Anexos I e II deste documento.

2.2. Informações sobre as estratégias adotadas para atingir os objetivos estratégicos e metas fixadas no Contrato de Gestão

Em sua rotina, o Centro mobiliza um conjunto de atores formado por seu corpo diretivo e técnico-funcional, especialistas, formuladores de políticas e tomadores de decisão. Suas atividades são fundamentadas no pressuposto de que o conhecimento é elemento propulsor do desenvolvimento sustentável. Balizando suas ações por uma visão de futuro e pela busca de excelência, desenvolve suas atividades com base no compartilhamento de ideias.

Mediante interação crescente com as principais instâncias de elaboração e implementação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (PNCT&I), o Centro busca agregar valor a cada um de seus produtos, ao aproximar atores e propagar os conteúdos dos principais fóruns nacionais e internacionais em que o conhecimento é insumo das transformações desejáveis ao progresso social. Seu posicionamento em relação às instâncias decisórias possibilita fomentar sinergias e prover subsídios à formulação de políticas públicas em CT&I, tendo participado da concepção de mecanismos e instrumentos de promoção da inovação nas empresas, em especial a subvenção econômica para realização de P&D. Em um processo contínuo de articulação com as principais instituições do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), incluindo segmentos públicos e privados, governo e terceiro setor, o CGEE realiza estudos prospectivos, análises e avaliações e difunde informações, seguindo metodologias desenvolvidas e adaptadas, caso a caso, por suas próprias equipes, ou com o apoio de especialistas externos onde couber.

Para a execução do Plano de Ação - 2013 do Contrato de Gestão, o Centro enfrentou um conjunto de desafios consignados no Anexo I do seu 7º Termo Aditivo.

A assinatura do Sexto Termo Aditivo no mês de dezembro de 2012 resultou num acúmulo de tarefas no primeiro semestre de 2013. Paralelamente aos trabalhos de conclusão das Subações pactuadas no Sexto Termo Aditivo, foi elaborada a proposta do Sétimo Termo Aditivo encaminhada ao MCTI no mês de junho de 2013.

A especificação das demandas inseridas no Plano de Ação do Sétimo Termo Aditivo, após consulta ao Conselho de Administração, envolveu amplo levantamento perante as Secretarias e agências do MCTI. As demandas assim identificadas foram, então, priorizadas pela Secretaria Executiva e submetidas à análise do Senhor Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Embora a assinatura do Sétimo Termo Aditivo em 20 de novembro de 2013, tenha demorado mais do que inicialmente previsto, o processo de negociação da agenda foi extremamente rico e permitiu estabelecer procedimentos que valorizaram o Plano de Ação e incorporaram novos interlocutores, como o Ministério da Educação (MEC).

Os trabalhos de preparação do Sétimo Termo Aditivo resultaram no amadurecimento de propostas incorporadas nos Quinto e Sexto Termos Aditivos, que visaram implantar as assim chamadas “Atividades” nas Linhas de Ação do Contrato de Gestão. Trata-se de iniciativas de maior fôlego e permanência na agenda do CGEE, desenhadas de forma a fortalecer as capacitações internas do CGEE nas suas áreas nodais de atuação (estudos de futuro, avaliação estratégica e gestão da informação e conhecimento) e ampliar a capacidade do Centro em prestar serviços para o SNCI. No Plano de Ação do Sétimo Termo Aditivo, foram estabelecidos os alvos estratégicos para cada uma das Atividades e as correspondentes metas anuais a serem atingidas pelos projetos que as compõem.

No plano do desenvolvimento institucional, o ano de 2013 foi marcado por importantes avanços. Foram elaborados, discutidos e finalmente aprovados pelo Conselho de Administração o novo Regimento Interno e o novo Regulamento de Seleção e Contratação de Obras, Serviços e Compras do CGEE. Adicionalmente, atendendo às recomendações da Comissão de Avaliação, foram aprovados o Plano de Capacitação dos Empregados e a Política de Publicações.

Ainda em relação ao desenvolvimento institucional, o Conselho de Administração acolheu, no segundo semestre, proposta da Diretoria de dar início à implantação de um processo de avaliação independente dos trabalhos do Centro, com ênfase nos aspectos qualitativos. O processo deverá ser iniciado em 2014, sob a supervisão do Conselho de Administração e terá carácter complementar aos esforços realizados pela Comissão de Avaliação constituída pelo Órgão Supervisor.

Não obstante as dimensões dos desafios citados, o Relatório Final do Contrato de Gestão - 2013, mostra que foi possível atingir todas as metas pactuadas para o período. O ano de 2013 configurou-se como um período extremamente produtivo, ao longo do qual o CGEE desenvolveu um conjunto de instrumentos institucionais e de infraestrutura essenciais para o aprimoramento da gestão e para melhorar a capacidade de atendimento às demandas da União, pactuadas no Contrato de Gestão com o MCTI.

Principais Linhas de Ação do CGEE

Para a execução da agenda anual de trabalho, o Centro mobiliza competências institucionais e individuais identificadas no país e no exterior, de acordo com cinco Linhas de Ação abaixo descritas.

Linha de Ação 01 - Estudos, Análises e Avaliações

Parte substantiva da agenda do CGEE inclui estudos, análises e avaliações que têm como principal objetivo agregar valor aos processos de tomada de decisão associados à formulação, implantação e avaliação estratégica de políticas de CT&I. Suas atividades são desenvolvidas com base na discussão de ideias e orientadas para a obtenção de consensos que facilitem a implementação de propostas de recomendações. A abordagem adotada nos trabalhos incorpora, sempre que possível e recomendado, a avaliação de impactos econômicos, sociais, éticos e ambientais do desenvolvimento tecnológico e são orientadas para que seja possível antecipar os impactos das mudanças tecnológicas na sociedade, um permanente desafio para os gestores de organizações públicas e privadas.

Linha de Ação 02 - Articulação

Instituições que trabalham na busca de entendimentos entre distintos grupos de interesse, como é o caso do CGEE, dedicam boa parte das suas ações na articulação direta dos principais atores do SNCTI em torno de questões de natureza estratégica ou, indiretamente, criando ou organizando mecanismos de interação, tais como seminários, conferências e sistemas eletrônicos de informação como o Portal Inovação, hoje operado pela ABDI, e a Plataforma Aquarius do MCTI.

Adicionalmente, o Centro desenvolve um conjunto expressivo de ações inseridas em redes de cooperação, seja no caso da avaliação de programas de apoio a redes, seja no mapeamento de instituições e especialistas com potencial para desenvolver projetos complexos em rede. Esta linha de ação abrange, ainda, a análise e o desenvolvimento de novos modelos institucionais capazes de se ajustar a desafios enfrentados pela indústria e pelo setor público.

Linha de Ação 03 - Apoio à Gestão Estratégica do SNCTI

A evolução recente do SNCTI aponta para processos de modernização institucional, o que o torna mais complexo e de gerenciamento mais sofisticado. São inúmeras as oportunidades de aprimoramento institucional, seja pelo lado da adequação das principais instituições do sistema aos desafios presentes e futuros, seja pela necessidade de permanente atualização do arcabouço legal associado ao avanço do conhecimento, do desenvolvimento tecnológico e da promoção da inovação. Como exemplo, podemos citar o apoio recente dado pelo Centro à Finep, no seu processo de transformação em uma nova Agência de Fomento.

Linha de Ação 04 - Disseminação de Informação em CT&I

A gestão da informação e do conhecimento em CT&I e a difusão dos resultados dos estudos realizados pelo Centro são elementos centrais para o seu trabalho e para dar a conhecer aos atores do SNCTI sobre os avanços obtidos pelo Centro nas áreas de prospecção tecnológica e avaliação estratégica. A abordagem metodológica utilizada nos estudos do CGEE é fortemente centrada em uma boa gestão da informação e do conhecimento, caracterizada pela rapidez com que são sistematizadas grandes quantidades de informação e pela agregação de valor daí derivada na forma de novos conhecimentos.

As atividades de editoração e distribuição de informação do CGEE incluem a publicação de dois números anuais da revista Parcerias Estratégicas, além de cerca de uma dezena de livros contendo os resultados dos estudos do Centro. Ambas atividades estão sempre presentes nessa linha de ação institucional.

Linha de Ação 05 - Desenvolvimento Institucional

A capacitação e o aprimoramento contínuo do corpo técnico e administrativo do CGEE fazem parte de processo educacional aplicado de maneira sistêmica ao conjunto de empregados do Centro. Por meio dessa Linha de Ação, o CGEE moderniza permanentemente o seu ferramental de trabalho, seja por conta da compra de softwares que dão maior eficiência à execução dos seus estudos, seja pela compra de novos equipamentos ou, ainda, pela interação com grupos de instituições congêneres do Brasil e do exterior.

A seguir é apresentado o conjunto de Subações e Atividades constantes do Plano de Ação do Contrato de Gestão no exercício de 2013, identificando as Linhas de Ação e a posição em que se encontravam ao final do ano de 2013.

QUADRO 1 - Conjunto de Subações e Atividades constantes do Plano de Ação do Contrato de Gestão no exercício de 2013

LINHAS DE AÇÃO	SUBAÇÕES	POSIÇÃO EM 31/12/2013
Estudos, Análises e Avaliações	Caracterização de empresas em sistemas estruturados de inovação	CONCLUÍDA
	Plataformas tecnológicas para fármacos: articulação empresarial com o SNCTI	CONCLUÍDA
	Programa demonstrativo para inovação em cadeia produtiva selecionada	CONCLUÍDA
	Sistema Financeiro Nacional e financiamento à inovação: Análise de padrões com destaque para fontes privadas – Etapa II	CONCLUÍDA
	Diretrizes Estratégicas para os Fundos Setoriais	CONCLUÍDA
	Tecnologia Assistiva - criação de modelo para implantação de centros integrados de solução em saúde	CONCLUÍDA
	Agendas Tecnológicas Setoriais	ANDAMENTO
	Sistema Financeiro Nacional e financiamento à inovação: análise de padrões com destaque para fontes privadas – Etapa III	ANDAMENTO
	Programa demonstrativo para inovação em cadeia produtiva selecionada – Etapa II	ANDAMENTO
	Novos desafios tecnológicos da matriz energética brasileira	ANDAMENTO
	Plano estratégico em CT&I para a indústria de hardware nos setores de informação e comunicação	ANDAMENTO
	Sustentabilidade e sustentação da produção de alimentos – O papel do Brasil no cenário global - Etapa II	CONCLUÍDA
	Sistema de observação e detecção dos impactos das mudanças climáticas	CONCLUÍDA
	Recursos Materiais e Humanos para o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE)	CONCLUÍDA
	Recursos Materiais e Humanos para o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) – Etapa II	ANDAMENTO
	Desenvolvimento de competências sobre Terras Raras no Brasil	ANDAMENTO

	Estratégia de expansão da Educação Superior no Brasil	ANDAMENTO
	Avaliação do programa Institutos Nacionais de C&T – INCT's – Etapa III	CONCLUÍDA
	Avaliação do Programa Ciência sem Fronteiras	CONCLUÍDA
	Avaliação dos programas ProSul e ProÁfrica	CANCELADA
	Aferição da viabilidade econômica e financeira das IES privadas	ANDAMENTO
	Modelo de avaliação do FNDCT	ANDAMENTO
	Sistema de monitoramento e metodologia de avaliação do Sibratec	ANDAMENTO
	Apoio ao processo de monitoramento do plano Inova Empresa e Embrapii	ANDAMENTO
	Atividade - Recursos Humanos para CT&I	ANDAMENTO
	Atividade - Indicadores de Inovação	ANDAMENTO
Articulação	Impactos potenciais do marco regulatório associado ao Patrimônio Genético Nacional	ANDAMENTO
	Aprimoramento da legislação de CT&I	CONCLUÍDA
	Sistema de monitoramento dos NAGI	ANDAMENTO
	Apoio à criação de uma Instituição de Ensino Superior Indígena	ANDAMENTO
	Implantação do Centro de Altos Estudos Brasil Século XXI	ANDAMENTO
	Mapa da educação profissional e tecnológica no Brasil	ANDAMENTO
	Integração Latino Americana: parcerias estratégicas em CT&I	CONCLUÍDA
	Integração Latino Americana: parcerias estratégicas em CT&I – Etapa II	ANDAMENTO
	Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	ANDAMENTO
Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Reposicionamento Estratégico do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	CONCLUÍDA
	Transformação do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército - SCTEX	CANCELADA
	Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento da Amazônia Legal	CONCLUÍDA
	Fortalecimento do ensino de engenharia e da cooperação internacional do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	ANDAMENTO
	Inserção estratégica da CEITEC no Plano TI Maior	CONCLUÍDA
	Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento do Nordeste	ANDAMENTO
	Estruturação de foro de discussão de temas para o desenvolvimento brasileiro - aspectos econômicos e sociais	CONCLUÍDA
	Ampliação do foro de discussão de temas para o desenvolvimento brasileiro - aspectos econômicos e sociais	ANDAMENTO
	2ª Reunião do Conselho das Nações Unidas para o Combate à Desertificação - UNCCD	CONCLUÍDA
	Subsídios técnicos para o Fórum Mundial de Ciência 2013	CONCLUÍDA
	Subsídios técnicos para o CCT	CONCLUÍDA
	Percepção pública da CT&I no Brasil	ANDAMENTO
	Atividade - Notas técnicas	ANDAMENTO

	Atividade - Reuniões de especialistas	ANDAMENTO
	Atividade - Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I	ANDAMENTO
Disseminação de Informação em CT&I	Atividade - Produção e disseminação de informação	ANDAMENTO
Desenvolvimento Institucional	Modernização dos sistemas de informações gerenciais do CGEE	CONCLUÍDA
	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	ANDAMENTO
	Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento	ANDAMENTO

Fonte: Sistema de Acompanhamento - CGEE

Contratos Administrativos

Ao longo de 2013, em adição às atividades do CGEE, desenvolvidas no âmbito do Contrato de Gestão firmado com o MCTI, foram também conduzidas atividades referentes a oito Contratos Administrativos assinados com integrantes do SNCTI e com instituições de CT&I do exterior. Os resumos de cada uma delas são apresentados abaixo.

➤ Ministério do Meio Ambiente - Mudanças Climáticas

O Contrato Administrativo com o Ministério do Meio Ambiente tem como objetivos: (i) realizar um diagnóstico do Plano Nacional sobre Mudança do Clima com o intuito de apoiar o processo de sua atualização; e (ii) conceber um sistema de acompanhamento das ações e monitoramento da redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) dos planos de controle do desmatamento e setoriais de mitigação e adaptação, em cumprimento da legislação brasileira de mudança do clima e dos compromissos voluntários do país junto à comunidade internacional. Durante sua realização, este projeto já mobilizou mais de 10 consultores para o exame do marco legal e regulatório, assim como dos planos, nacional, de ação e setoriais. Também, foram realizadas oficinas de trabalho, entrevistas com atores-chave sociais, empresariais, governamentais e da academia, e efetuada uma consulta estruturada de percepção de especialistas, para compor o diagnóstico do Plano. Foram acompanhados e analisados o processo governamental de atualização do Plano Nacional, os diálogos setoriais conduzidos pelo Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas (FBMC), e as consultas públicas eletrônicas e presencial conduzidas pelo Ministério. Além disso, consultores do Centro participaram das negociações da Convenção do Clima no meio do ano em Bonn e da Conferência das Partes, CoP 19, em Varsóvia, integrando a Delegação Brasileira e apoiando os representantes do MMA, MCTI, MRE e demais negociadores brasileiros. O projeto teve início em 2012, tendo sido aditivado em valor e prazo, de forma a possibilitar a sua condução até o final do primeiro trimestre de 2014. Ele deu lugar a diversos estudos, notas técnicas, relatórios, produtos e publicações, inclusive para distribuição durante a CoP 19 na Polônia, mostrando a iniciativa pioneira brasileira de construção de um Sistema Modular de Monitoramento das Ações de Redução de Emissões de GEE (SMMARE). O Sistema e sua plataforma eletrônica em desenvolvimento pelo CGEE têm exigido uma forte interação do Centro com o MMA e os demais ministérios setoriais envolvidos: MAPA, MDIC, MME, MCid, MTrans e MS. O projeto tem contribuído sobremaneira para o MMA desempenhar a contento seu papel de secretaria do Grupo Executivo (GEx) do Comitê Interministerial de Mudança do Clima (CIM), apresentando análises e produtos.

➤ **Embaixada Britânica - Política de Inovação para o Setor de Energia**

O objetivo deste Contrato Administrativo é o de identificar os principais gargalos em pesquisa, desenvolvimento e inovação - PDI do setor de energia elétrica no Brasil e propor recomendações para enfrenta-los. Ao longo da sua execução serão investigadas as dimensões que geram obstáculos para o desenvolvimento de inovações no setor. O estudo servirá, ainda, para definir as áreas que serão contempladas no programa de capacitação do Reino Unido para o Brasil. Em complemento ao contratado ao CGEE outro estudo está sendo realizado pela empresa inglesa *Carbon Trust* que visa identificar as boas experiências inglesas em ultrapassar gargalos de natureza semelhante. Vale mencionar que os resultados a serem obtidos neste contrato são, também, do interesse do MCTI e da ANEEL. Em função disso, foi criado um Comitê Gestor para a condução do estudo, do qual fazem parte as instituições mencionadas. O estudo teve início em outubro de 2013 com a realização de pequenas reuniões de especialistas em avaliação da inovação, que, juntamente com a equipe do CGEE, discutiram e definiram a metodologia e as dimensões que balizarão entrevistas orientadas para a identificação de gargalos em PDI do setor elétrico. Como resultados destas reuniões foram produzidos uma proposta metodológica e um roteiro para a realização de entrevistas. Na sequência foram realizadas entrevistas com representantes de empresas, da academia e do governo que buscaram identificar, de forma ainda preliminar, as particularidades e obstáculos no processo de PDI no setor abordando-se as seguintes dimensões: Investimento em P&D, Desenvolvimento e Parcerias em P&D, Protótipos e Produção em Escala, Propriedade Intelectual, Recursos Humanos e Infraestrutura de P&D. A consolidação destas informações deu origem a um documento resumido e a uma matriz com a lista das dimensões e dos seus gargalos associados. Oficina de trabalho foi, então, realizada em dezembro com o objetivo de coletar a percepção dos participantes sobre o tema e acrescentar, detalhar e validar os principais gargalos de PDI no setor, assim como levantar as recomendações associadas. Documento preliminar sobre os principais gargalos em PDI no setor de energia elétrica no Brasil foi encaminhado para ao Comitê Gestor, juntamente com o documento produzido pela firma inglesa. Finalmente, uma videoconferência foi realizada entre as equipes do Brasil e do Reino Unido com vistas à geração de um conjunto harmonizado de recomendações. Nova versão do documento brasileiro será produzida em janeiro de 2014, incorporando informações oriundas de estudo similar contratado pela UNESCO e pelo MCTI.

➤ **Universidade de Durham - As potências emergentes, desenvolvimento sustentável e transição para economia de baixo carbono na África Subsaariana**

Trata-se de uma pequena colaboração do Centro que se justifica pela oportunidade de acessar uma base de dados e as análises sobre a questão da entrada de países em desenvolvimento no mercado do cone sul africano, dentre outros, os casos do Brasil e da China. A iniciativa guarda relação direta com discussões tradicionais do Centro na área da questão do bioetanol, em especial com a meta contratual atendida em 2013 de elaboração de documento Subsídios para uma agenda brasileira de CT&I para bioenergia da cana na África. O contrato com a Universidade de Durham envolve a prestação de serviços para apoio do CGEE à realização de pesquisa de campo no âmbito do projeto “The Rising Powers, Clean Energy and the Low Carbon Transition in sub-Saharan Africa”, desenvolvido com financiamento do Economic and Social Research Council (ESRC) da Grã-Bretanha, que discute o panorama, as perspectivas e implicações da cooperação dos países emergentes em termos do mercado de energias renováveis naquele continente. Compartilhamos as reuniões de gestão do projeto e ajudamos a organizar uma série de entrevistas com os principais atores empresariais, governamentais e de ICT’s brasileiros engajados em projetos bioenergéticos africanos de cana-de-açúcar. A agenda de encontros prevista deve realizar-se no início de 2014. A importância ambiental, social, econômica do tema CT&I das energias renováveis para o Brasil, que dispõe de uma matriz energética quase 50% renovável, enquanto a média do planeta é inferior a 10%, é vital para a inserção internacional e posicionamento geopolítico do país.

➤ Instituto Euvaldo Lodi - NAGI

O objetivo do presente Contrato é o de prestar serviços especializados a CNI e assim auxiliar os Núcleos de Apoio à Gestão de Inovação (NAGI) na interlocução com seus pares, para a identificação das dificuldades de gestão e gerenciamento das tarefas inerentes aos objetivos propostos pela Chamada Pública MCT/FINEP-AT-Pró-Inova-Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação - 11/2010, no compartilhamento de boas práticas e metodologias, visando buscar convergência entre as ações de mobilização, capacitação e assessoria às empresas participantes dos projetos. O referido contrato foi uma demanda da Confederação Nacional das Indústrias CNI Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

No período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 foram desenvolvidas as seguintes atividades para o cumprimento do contrato celebrado: a) mapeamento da situação atual dos NAGIs; b) organização e realização do 1º *workshop* (13 e 14 de junho de 2013 em São Paulo) para discussão da proposta da sistemática de monitoramento e indicadores, com a presença dos vinte e quatro coordenadores dos NAGIs e respectivos assessores, além dos membros do Comitê Gestor representados pelos respectivos órgãos: CNI, Finep, BNDES e equipe técnica do CGEE; c) aplicação de questionários piloto a seis NAGIs (em diferentes estágios de desenvolvimento), indicados pelo Comitê Gestor e três empresas, aderentes ao projeto, os questionários fazem parte da metodologia para confecção do Manual, como também para a sistemática de monitoramento.

Em outubro passado entendimento do CGEE com a CNI, resultou na alteração do prazo do término da ação, sendo necessário um ajuste adicional para permitir a adequação do processo em curso, ou seja, convergência entre as ações direcionadas a apoiar o Programa no contrato com a SETEC/MCTI (inscrito no 7º TA). Dado este ajuste ficou adiada a data para 2014 do 2º *workshop* e a elaboração do Manual de Boas Práticas.

➤ Agência Nacional das Águas - do Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas

O CGEE assinou, em 31.12.2013, o contrato com a Agência Nacional de Águas (ANA) para o “Desenvolvimento de estudos relativos às mudanças climáticas e recursos hídricos”. O objetivo principal é produzir subsídios para a elaboração do Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas, em elaboração pelo Governo no âmbito do GT Adaptação, ligado ao Grupo Executivo do Comitê Interministerial de Mudanças Climáticas (GEX/CIM). De acordo com o Contrato, o CGEE coordenará o processo de desenvolvimento de estudos nas seguintes áreas ligadas ao tema de mudanças climáticas e recursos hídricos: 1. Diretrizes para a elaboração de cenários; 2. Geração, sistematização e disponibilização de conhecimento; 3. Instrumentos de gestão de recursos hídricos; 4. Governança; 5. Interação com setores usuários. Serão realizados workshops técnicos, a fim de assegurar a discussão entre os consultores e participantes, bem como da Rede Água, especialmente MMA, ANA e MCTI, na discussão dos temas em questão. O trabalho todo será desenvolvido em articulação estreita com a ANA, com término previsto para dezembro de 2014.

➤ Ministério do Planejamento - Cenários

O objetivo do presente contrato foi de levantar e organizar informações críticas sobre a evolução da dinâmica demográfica brasileira e eleger os elementos principais que descrevem essa dinâmica. Partindo dessas informações foi desenhado um conjunto de cenários, com a participação efetiva dos funcionários da SPI/MPOG, e identificado os eventuais ajustes das políticas sociais decorrentes das opções de cenários escolhidas. O estudo, de natureza prospectiva, foi realizado com base em levantamentos panorâmicos do setor, consulta à base de dados e especialistas, e análise de

tendências nacionais e internacionais. O horizonte temporal analisado foi 2040. Para o desenvolvimento dos cenários foi realizado uma consulta dos *drivers*, incertezas e variáveis relevantes, que foram inicialmente identificados com base numa análise bibliográfica, bem como trabalhos de consultores externos relevantes para aprofundar aspectos considerados críticos pelo CGEE. Os trabalhos se desenrolaram em cinco oficinas com a participação de funcionários do MPOG e mais seis ministérios (Saúde, Educação, SAE/PR, Previdência Social, Secretaria de Comunicação, Trabalho). Cada oficina foi antecedida por uma palestra temática feita por especialistas em Demografia do CEDEPLAR-UFMG. Os quatro cenários produzidos foram intitulados: “Mudanças de rumo”, “Sociedade desenvolvida, justa, livre e solidária - Nirvana tecnológico” e “Provável estado de convulsão social” e “Estamos todos juntos nisso (solidariedade na crise)”.

➤ **Ministério dos Esportes - Subsídios para o Reposicionamento Estratégico do Ministério do Esporte**

O objetivo do Contrato Administrativo, firmado em dezembro de 2012, com sobrestamento até julho de 2013, é o de gerar subsídios necessários ao Ministério do Esporte (ME) no seu processo de reposicionamento estratégico, visando consolidar o papel do Esporte na Política Nacional, tendo em vista: o aumento da eficiência e eficácia de seus processos internos; a crescente importância do Esporte como componente fundamental da educação e da cidadania; e a realização no Brasil, nos próximos anos, de grandes eventos globais nesta área, em particular a Copa da FIFA em 2014, as Olimpíadas em 2016 e as Paraolimpíadas em 2016. O trabalho foi estruturado em quatro módulos operacionais: a) “Ciência e Tecnologia para Esportes de Alto Rendimento”, que se inicia com uma extensa análise documental sobre a relação de CT&I com os esportes de alto rendimento e uma análise sobre a apropriação desses conhecimentos nas técnicas de preparo de atletas com tais características, estudando, ainda, as evoluções recentes e projetadas para vários itens como: material desportivo em geral, medições de tempo e espaço, instrumentos e armas de competição, vestuário, dentre outros; b) “Workshop sobre Oportunidades para Ciência, Tecnologia e Inovação Ligadas aos Grandes Eventos Esportivos”, no qual será desenvolvido um estudo prévio sobre as oportunidades em CT&I relacionados aos grandes eventos esportivos a serem realizados no Brasil, buscando-se identificar e definir uma tipologia dessas oportunidades e o modo de serem viabilizadas; c) “Legados dos Grandes Eventos Esportivos”, que prevê a definição das tipologias dos legados (Sociais, Infraestrutura, Econômica, Cultural) e uma análise detalhada dos casos recentes dos grandes eventos esportivos realizados (como, por exemplo, as duas últimas Copas do Mundo de futebol e Olimpíadas) com o objetivo de se levantar os casos bem sucedidos e os não, com suas razões e desdobramentos negativos e positivos; e d) “Desenvolvimento de Sistema de Indicadores para Acompanhamento da Política Nacional do Esporte”, que envolve o desenho e detalhamento de sistema de indicadores que garantam o monitoramento das políticas públicas vinculadas ao Plano Nacional do Esporte, implantação e operação do mesmo. Para o Ministério do Esporte, em particular, existe uma grande urgência em alinhar seus procedimentos internos às mais modernas práticas adotadas no país e no mundo, pois aliado ao fato de ser uma pasta recente, ressalta-se o expressivo número de eventos esportivos globais que serão realizados até o ano de 2016. Os vultosos investimentos que estão sendo realizados nesse contexto obriga o Ministério a se preparar adequadamente para, não somente executar as ações que lhe são afetas, como também a coordenação de um expressivo número de parcerias com estados, municípios, empresas e terceiro setor. A prestação de serviços técnicos especializados por parte do CGEE compreende a realização das seguintes atividades: levantamento da situação atual (documental); identificação dos atores mais relevantes, internos e externos; levantamento e análise de práticas e diagnóstico situacional; construção de cenários normativos de evolução das diferentes áreas do ME envolvidas com o Plano; realização de entrevistas com atores selecionados; realização de reuniões técnicas de vários formatos; realização de visitas técnicas; diagnóstico comparativo com experiências semelhantes;

elaboração de mapas estratégicos e executivos; e produção de relatórios gerenciais. Durante o período coberto pelo presente relato, foram realizadas três oficinas técnicas sobre legados dos grandes eventos esportivos, cerca de dez reuniões técnicas sobre planejamento geral do projeto e oito reuniões internas com os órgãos do ME para diagnóstico situacional do Ministério. As próximas etapas incluem três reuniões previstas sobre inovação em megaeventos esportivos; dois seminários nacionais sobre legados dos grandes eventos esportivos e reuniões técnicas vinculadas à temática de CT&I e esportes de alto rendimento. O objetivo final do projeto seria, portanto, a geração de subsídios par a consolidação do ME como gestor principal da Política Nacional do Esporte.

➤ **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Incremento do Carvão Vegetal no Brasil: Subsídios 2013 ao Plano Siderurgia do MDIC**

O objetivo do Contrato Administrativo, firmado com o MDIC em dezembro de 2013, é o de apresentar um conjunto de atividades para a produção de um Documento de subsídios técnico-especializados capaz de orientar a atuação efetiva do MDIC no “Plano-Siderurgia” (Plano Setorial de Redução de Emissões da Siderurgia Brasileira), conforme compromissos assumidos pelo governo brasileiro no âmbito do Acordo de Copenhague (15ª Conferência da ONU sobre Clima, de Dezembro de 2009). Tendo o CGEE sido contratado pelo MDIC em 2009 para subsidiar uma política do incremento da utilização de carvão vegetal na siderurgia brasileira, e levando-se em conta a efetiva alteração de cenários, devido à crise econômica de 2008/2009, sobre a indústria siderúrgica e o setor de produção independente de ferro-gusa no Brasil, o trabalho contratado pelo MDIC ao CGEE apresenta como principais metas: mapear a situação atual, e seus possíveis desdobramentos até 2020, para o incremento da utilização do carvão vegetal nesse setor da indústria; mapear os obstáculos que o setor enfrenta, quanto à implementação de metas voluntárias de redução de emissões do “Plano-Siderurgia” na sua atual formatação; mapear as iniciativas em curso no setor, a fim da promoção da sustentabilidade da produção de ferro-gusa a partir do carvão vegetal; e disponibilizar subsídios aos governos federal, estadual e municipal na implementação de suas metas voluntárias de redução de emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa) pelo incremento da utilização do carvão vegetal na siderurgia. Os trabalhos serão desenvolvidos por meio da aplicação da abordagem metodológica do CGEE, por métodos e técnicas consolidadas, e por inovações metodológicas que o Centro julgar necessárias (ou mesmo, a pedido do contratante), para a realização do referido estudo em subsídio a políticas do MDIC, tendo como elemento central o conceito de construção compartilhada de alternativas de futuro socioambiental, levando em alta conta a participação do MDIC e sociedade em todas as etapas do trabalho. O trabalho será realizado em quatro etapas, a saber: planejamento e definição de uma inteligência de contorno das atividades do estudo (escopo da Proposta); levantamento e análise de informações e assuntos relevantes (pré-exercício); exercício principal ou desenho dos subsídios críticos à decisão; pós-exercício, contendo recomendações consolidadas para o comprometimento com decisões. Em cada Etapa pode-se realizar ao menos uma reunião da Comissão de Acompanhamento, objetivando analisar o progresso do estudo e indicar oportunidades de correção de rumo. Ao término da terceira etapa será realizada uma reunião de validação e encerramento, com a equipe do MDIC, a fim de se validar os resultados obtidos e que foram organizados no documento final do estudo.

2.3. Demonstração da execução física e financeira das metas fixadas no Contrato de Gestão

A despeito de terem sido atingidas as metas físicas estabelecidas no Contrato de Gestão para o ano de 2013, sob o aspecto financeiro a execução ficou sensivelmente abaixo dos valores estimados, indicando um percentual de 70,8% em relação ao orçamento estimativo para este ano. Esse fato pode ser atribuído em parte à demora na assinatura do Termo Aditivo anual cuja concretização ocorreu apenas no mês de novembro, tendo contribuído também para isso a

interrupção de duas ações canceladas por interesse dos demandantes, em especial a que tratava da “Transformação do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército - SCTEX”, cujo valor original era razoavelmente expressivo.

Quanto à superação do valor estimado para o item Desenvolvimento Institucional (Gestão Operacional) a motivação principal foi a mudança de sede do Centro realizada nos meses de agosto e setembro, provocada pela necessidade de devolver as instalações anteriormente ocupadas ao antigo locador. A expectativa é de que esse item seja significativamente reduzido no próximo exercício.

A estimativa é de que no exercício de 2014 seja verificada uma execução mais próxima dos valores estimados, como consequência da conclusão de um expressivo número de ações com data de encerramento prevista para junho/2014 e a efetiva implantação dos vários projetos das “Atividades” contratadas no Sétimo Termo Aditivo. Registre-se que o saldo alocado em Ações/Subações/Atividades a serem continuadas em 2014 representava um total de R\$ 14.866.993,50.

QUADRO 2 - Demonstrativo das Previsões de Dispendio x Gastos Efetivamente Realizados

Demonstrativo das Previsões de Dispendio X Gastos Efetivamente Realizados				
Linhas de Ação	Previsto	Realizado	Participação %	
			Previsto	Realizado
Estudos, Análises e Avaliações	9.998.603,60	3.728.858,61	19,36	10,20
Articulação	5.356.520,92	1.338.847,75	10,37	3,66
Apoio Técnico a Gestão Estratégica do SNCTI	11.976.725,99	4.892.928,92	23,19	13,39
Disseminação da Informação em CT&I	400.000,00	244.502,17	0,77	0,67
Desenvolvimento Institucional (Gestão Operacional)	23.904.723,44	26.336.082,46	46,29	72,07
TOTAL	51.636.573,95	36.541.219,91	100,00	100,00

Fonte: Coordenação Financeira - CGEE

2.4. Informações sobre indicadores de gestão

O quadro a seguir apresenta a descrição da execução do Plano de Ação durante o exercício de 2013.

QUADRO 3 - Demonstração de indicadores comparativo de metas programadas e alcançadas em 2013, de acordo com a Comissão de Avaliação do CGEE

Linhas de Ação	Metas	Peso	Metas	Executado	% Alcançado	Nota	Total de Pontos
Estudos, Análises e Avaliações.	Concluir 11 (onze) subações nesta Linha de Ação	2,8	11	11	100%	10	28
	1. Avaliação do Programa Institutos Nacionais de C&T-INCTs - Etapa III						
	2. Avaliação do Programa Ciência sem Fronteira						
	3. Caracterização de empresas em sistemas estruturados de inovação						

	4. Plataformas tecnológicas para fármacos: articulação empresarial com o SNCTI						
	5. Programa demonstrativo para inovação em cadeia produtiva selecionada						
	6. Sistema Financeiro Nacional e financiamento à inovação: Análise de padrões com destaque para fontes privadas - Etapa II						
	7. Diretrizes Estratégicas para os Fundos Setoriais						
	8. Tecnologia Assistiva - criação de modelo para implantação de centros integrados de solução em saúde						
	9. Sustentabilidade e sustentação da produção de alimentos - O papel do Brasil no cenário global - Etapa II						
	10. Sistema de observação e detecção dos impactos das mudanças climáticas						
	11. Recursos Materiais e Humanos para o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE)						
	Atividade Recursos Humanos para CT&I						
	Meta 1 - Desenvolver nova interface do sistema de informação disponibilizado no sítio do CGEE na web para o usuário, capaz de permitir a construção flexível de tabelas, gráficos e cartogramas com base nas informações tratadas sobre recursos humanos para a CT&I.	0,3	1	1	100%	10	3
	Meta 2 - Concluir relatório estatístico sobre os programas de pós-graduação, titulações e emprego de mestres e doutores na Amazônia Legal incluindo comparações com o âmbito nacional.	0,3	1	1	100%	10	3
Articulação	Atividade Indicadores de Inovação						
	Meta 1 - Desenvolver experiência piloto com um conjunto de indicadores capaz de mensurar dimensões da atividade inovativa.	0,3	1	1	100%	10	3
	Meta 2 - Desenvolver e testar indicador sobre o emprego de mestres e doutores e dinâmica de inovação nas empresas nos setores prioritários da ENCTI e PBM	0,3	1	1	100%	10	3
	Concluir 02 (duas) subações nesta Linha de Ação	0,8	2	2	100%	10	8
	1. Integração Latino Americana: Parcerias Estratégicas em CT&I						
	2. Aprimoramento da legislação de CT&I						
	Atividade Inserção do CGEE em Agendas Internacionais						
	Meta 1 - Elaborar uma agenda de CT&I sobre o combate à desertificação na América latina	0,2	1	1	100%	10	2
	Meta 2 - Preparar e articular com parceiros internacionais consulta estruturada sobre indicadores de padrões de consumo sustentável	0,2	1	1	100%	10	2

	Meta 3 - Elaborar uma agenda de CT&I para a difusão da experiência brasileira de aproveitamento energético da cana-de-açúcar na África	0,2	1	1	100%	10	2
Apoio à Gestão Estratégica do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação	Concluir 06 (seis) subações nesta Linha de Ação	1,4	6	7	100%	10	14
	1. 2ª Reunião do Conselho Científico das ações Unidas para o Combate à Desertificação - UNCCD						
	2. Subsídios técnicos para o Fórum Mundial de Ciência						
	3. Estruturação de Foro de Discussão de Temas para o Desenvolvimento Brasileiro - Aspectos econômicos e sociais						
	1. Subsídios técnicos para o CCT						
	5. Reposicionamento estratégico do Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA						
	6. Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento da Amazônia Legal						
	7. Inserção Estratégica da Ceitec no Plano TI Maior						
	Atividade - Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I						
	Meta 1 - Definir os objetivos e fundamentar os conceitos da memória organizacional do CGEE	0,3	1	1	100%	10	3
	Meta 2 - Mapear os catálogos de fontes de informação e de serviços de informação (componentes de software)	0,3	1	1	100%	10	3
	Meta 3 - Migrar o Portal Inovação para o novo sistema gerenciador de Base de Dados (IBM - DB2)	0,2	1	1	100%	10	2
	Meta 4 - Especificar, identificar prestador de serviços e contratar a substituição da ISEKP nos painéis da plataforma Aquarius e sistemas do Portal Inovação com vistas à Independência tecnológica destas plataformas	0,2	1	1	100%	10	2
	Meta 5 - Especificar e contratar a prestação de serviços para a incorporação de novas funcionalidades em painéis da Plataforma Aquarius, de acordo com demandas do MCTI.	0,2	1	1	100%	10	2
	Atividade - Notas técnicas						
	Meta 1 - Elaborar 03 (três) Notas Técnicas	0,3	3	3	100%	10	3
	Atividade - Reuniões de especialistas						
	Meta 1 - Realizar 03 (três) reuniões de especialistas.	0,3	3	3	100%	10	3
Disseminação de Informação em Ciência, Tecnologia	Atividade - Produção e disseminação de informação						
	Meta 1 - Editar e distribuir 02 (dois) números da revista Parcerias Estratégicas	0,2	2	2	100%	10	2

e Inovação.	Meta 2 - Editar e distribuir 09 (nove) publicações associadas aos estudos conduzidos pelo CGEE	0,2	9	9	100%	10	2
Desenvolvimento Institucional	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação						
	Meta 1 - Atualizar o mapa do SNCTI elaborado em 2010	0,3	1	1	100%	10	3
	Meta 2 - Publicar e distribuir o número 1 de série de documentos de natureza prospectiva do observatório (<i>Policy Brief</i>)	0,3	1	1	100%	10	3
	Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento						
	Meta 1 - Adaptar e aplicar a metodologia de prospecção "disciplina de antecipação" (<i>Future Literacy</i>), em colaboração com a UNESCO.	0,2	1	1	100%	10	2
	Meta 2 - Capacitar três empregados em métodos e ferramentas relevantes para a Construção de Cenários	0,2	3	3	100%	10	2
Total		10			100%	10	100
Média Global							10

Fonte: Comissão de Avaliação - CGEE

ITEM 3, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. e 3.3. Principais Dirigentes do Centro

No ano de 2013 não houve alteração na composição da direção do Centro, permanecendo um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores. Conforme já expresso neste Relatório, as principais decisões do CGEE são tomadas de forma colegiada, por um corpo diretivo que inclui o Gestor Administrativo. O período de mandato está postulado no Art. 30 do Estatuto Social do Centro da seguinte forma:

“Art. 30. O Presidente será eleito pelo Conselho de Administração, para mandato de quatro anos, podendo ser reconduzido.

Parágrafo único. Os demais diretores serão designados pelo Conselho de Administração, por indicação do Presidente.”

QUADRO 4 - Composição do Corpo Diretivo do Centro

Nome	Cargo	Ato de designação	Data da Posse
Mariano Francisco Laplane	Presidente	Eleito - 47ª Reunião do CA - 28/06/2011	20/07/2011
Marcio de Miranda Santos	Diretor Executivo	Eleito - 3ª Reunião CA - 24/01/2002	01/05/2002
Antonio Carlos Filgueira Galvão	Diretor	Resolução CA nº 049/2006	17/03/2006
Fernando Cosme Rizzo Assunção		Resolução CA nº 55-A/2006 - 29/06/2006	01/08/2006
Gerson Gomes		Resolução CA nº 46ª Reunião CA - 15/03/2011	17/03/2011
Edmundo Antonio Taveira Pereira	Gestor Administrativo	Delegação - Resolução nº 05/2002 Ordem Interna nº 085/2008	11/02/2008

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos - CGEE

3.2. Composição do Conselho de Administração

Conforme leitura extraída do Art. 19 do Estatuto Social do CGEE, o Conselho de Administração é o órgão de orientação e deliberação superior desse Centro, composto pelos seguintes membros:

QUADRO 5 - Composição do Conselho de Administração do CGEE

	Representação	Órgão que Representa	Membro do Conselho	Período de Mandato	
				Início	Término
Membros Natos	Entidades da Sociedade Civil Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea "b"	Academia Brasileira de Ciências (ABC)	Eduardo Moacyr Krieger	12/11/2011	Estatuto Art. 20 §3º
	Entidades da Sociedade Civil Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea "b"	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – (BNDES)	Helena Tenório Veiga de Almeida	04/12/2012	Estatuto Art. 20 §3º
	Entidades da Sociedade Civil Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea "b"	Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA	Alysson Paolinelli	24/02/2010	Estatuto Art. 20 §3º
	Entidades da Sociedade Civil Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea "b"	Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE)	Ênio Duarte Pinto	11/10/2011	Estatuto Art. 20 §3º
	Entidades da Sociedade Civil Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea "b"	Confederação Nacional da Indústria (CNI)	Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti	10/12/2010	Estatuto Art. 20 §3º
	Entidades da Sociedade Civil Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea "b"	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	Helena Bonciani Nader	11/10/2011	Estatuto Art. 20 §3º
	Poder Público Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea "a"	Ministério da Educação (MEC)	Jorge Rodrigo de Araújo Messias	06/07/2012	Estatuto Art. 20 §3º
	Poder Público Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea "a"	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)	Nelson Fujimoto	11/10/2011	Estatuto Art. 20 §3º
	Poder Público Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea "a"	Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)	Glauco Antonio Truzzi Arbix	15/03/2011	Estatuto Art. 20 §3º

	Poder Público Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea “a”	Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI)	Luiz Antonio Rodrigues Elias	14/02/2008	Estatuto Art. 20 §3º
	Poder Público Lei 9.637- Art.3º, inciso I, alínea “a”	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	Gláucius Oliva	15/03/2011	Estatuto Art. 20 §3º
Membros Eleitos	Pessoa de notória capacidade Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “d”	Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (CONSECTI)	Jadir José Péla	11/06/2013	05/07/2016 Estatuto Art. 20, IV, “a”, “b” e “c”
	Pessoa de notória capacidade Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “d”	Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa (FOPROP)	Jorge Luís Nicolas Audy	24/02/2010	23/01/2014
	Pessoa de notória capacidade Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “d”	Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec)	Guilherme Ary Plonski	24/01/2010	23/01/2014 Estatuto Art. 20, IV, “d”
	Pessoa de notória capacidade Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “d”	Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisa (Confap)	Mario Neto Borges	19/03/2009	18/03/2013 Estatuto Art. 20, IV, “a”, “b” e “c”
	Pessoa de notória capacidade Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “d”	Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI)	Isa Assef dos Santos	06/03/2008	05/07/2016 Estatuto Art. 20, IV “e” e “f”
	Pessoa de notória capacidade Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “d”	Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras (Anpei)	Guilherme Marco de Lima	28/06/2011	05/07/2016 Estatuto Art. 20, IV “e” e “f”
	Representante dos Associados Lei 9.637 -Art. 3º, inciso I, alínea “c”	Associados do CGEE	Carlos Américo Pacheco	24/08/2010	23/08/2014
	Representante dos trabalhadores Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “e”	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos (DIEESE)	Clemente Ganz Lúcio	24/01/2010	23/01/2014
	Representante do Empresariado Lei 9.637 - Art.3º, inciso I, alínea “e”	Empresariado Nacional	Pedro Wongschowski	04/12/2012	03/12/2016

Fonte: Gabinete da Presidência - CGEE

3.4. Informações relativas às Reuniões do Conselho de Administração

Em 2013 foram realizadas quatro reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária pelo Conselho de Administração do CGEE, conforme segue:

- ✓ 54ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Data: 27 e 28 de fevereiro de 2013
Local: Hotel Mercure Paulista - São Paulo/SP
- ✓ 55ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Data: 11 de Junho de 2013
Local: CGEE - Brasília/DF

- ✓ Reunião Extraordinária e 56ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Data: 08 de outubro de 2013
Local: CGEE - Brasília/DF
- ✓ 57ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração
Data: 18 de dezembro de 2013
Local: CGEE - Brasília/DF

3.5. Informações sobre a remuneração paga aos administradores e aos membros do Conselho de Administração

No ano de 2013 as remunerações dos dirigentes do Centro foram assim fixadas: de janeiro a abril por força da Resolução CA nº 133 de 03 de outubro de 2012, e de maio a dezembro por meio da Resolução CA nº 145 de 11 de junho de 2013. Os valores atualizados estão representados conforme quadro abaixo:

QUADRO 6 - Remuneração dos Cargos de Direção do Centro

Cargo	Valores (R\$)*	Observação
Presidente	24.534,00	* Para os dirigentes que tenham mantido vínculo com outras instituições e foram requisitados, desde que tenham optado em continuar recebendo seu salário de origem, percebem gratificação equivalente a 60% do valor fixado para o titular da função.
Diretor Executivo	23.307,00	
Diretor	22.143,00	
Gestor Administrativo	22.143,00	

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos - CGEE

No que concerne aos membros do Conselho de Administração, considerando o art. 3º, Seção III, inc. VII da Lei nº 9.637/98, bem como o capitulado no Art. 43, Capítulo VII do Estatuto do CGEE os conselheiros não recebem remuneração pelos serviços prestados à organização social.

Lei nº 9.637/98 - Art. 3º:

“Art. 3º O conselho de administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:
(...)

VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;”

Estatuto Social do CGEE - Art. 43:

“**Art. 43.** Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao CGEE, ressalvada ajuda de custo.”

3.6. Informações sobre o ato de constituição da Comissão de Avaliação

De acordo com os atos de designação constantes do quadro indicado abaixo, a Comissão de Avaliação do CGEE é assim constituída:

QUADRO 7 - Composição dos Membros da Comissão de Avaliação do CGEE em 2013

Nome	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
			Início	Fim
Rogério Amaury de Medeiros	Especialista em C&T (Presidente)	Portaria MCTI 728/2012	17/10/12	vigente
Aquilino Senra Martinez	Especialista em C&T	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	vigente
Alexandre Kalil Pires	Secretaria de Gestão - SEGES	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	vigente
Claudia Inês Chamas	Especialista em C&T	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	12/03/13
Cristina Fátima do Rio Fernandes	Especialista em C&T (Suplente)	Portaria MCTI 728/2012	17/10/12	vigente
Maria Regina Pinto de Gusmão	Especialista em C&T	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	vigente
Regina Luna Santos de Souza	Secretaria de Gestão - SEGES (Suplente)	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	vigente
Ruy de Araújo Caldas	Especialista em C&T	Portaria MCTI nº 891/2011	25/11/11	vigente

Fonte: MCTI/CGOS, PLATAFORMA LATTES

3.7. e 3.8 Informações sobre as estruturas e Avaliação do funcionamento de controles internos administrativos.

O CGEE possui um Conselho Fiscal e é auditado por Auditoria Independente, cujo plano de trabalho é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

Dada a sua natureza jurídica, não está obrigado a adotar modelos de Auditoria ou Controladoria Interna. Todavia, possui mecanismos de acompanhamento da execução econômico financeira submetidos periodicamente a uma auditoria externa, com análise dos controles e emissão de relatórios, além do acompanhamento trimestral de sua execução contábil, que é submetido à apreciação do Conselho Fiscal em reuniões que antecedem as reuniões de seu Conselho de Administração.

Possui também um sistema de acompanhamento de execução de Ações, Subações e Atividades onde são registrados os trabalhos desenvolvidos em cada uma. Esse sistema é utilizado para a emissão automatizada do Relatório Parcial (semestral) de Acompanhamento e do Relatório Final (anual) do Contrato de Gestão, aprovados pelo Conselho de Administração e submetidos à Comissão de Avaliação do Órgão Supervisor - MCTI, para posterior homologação pelo Ministro de Ciência e Tecnologia e Inovação.

A avaliação dos resultados do Contrato de Gestão é feita pela Comissão de Avaliação instituída pelo MCTI nos termos da Lei nº 9.637/98 e do estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, e é obtida a partir de reuniões semestrais, com base nos relatórios fornecidos pelo CGEE e por pareceres de avaliadores independentes mobilizados pela Comissão de Avaliação.

A reunião intermediária (julho/agosto) visa o acompanhamento dos trabalhos em execução no Plano de Ação vigente e a segunda, normalmente realizada em março ou abril de cada ano, procede à verificação do atingimento das metas contratadas no Plano de Ação para o ano anterior, ao fim da qual emite uma nota de avaliação anual.

O Centro adota ainda o mecanismo de divulgação de seus relatórios e balanços no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal de circulação nacional, conforme cláusula específica constante do Contrato de Gestão, bem como mantém essas informações publicadas em seu site na Internet (www.cgge.org.br).

ITEM 4, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Demonstração da origem da receita anual nos últimos dois anos, avaliando a relação entre previsão e arrecadação efetiva.

As receitas obtidas pelo CGEE no âmbito do Contrato de Gestão mantiveram-se praticamente estáveis a exceção do incremento motivado pelo aporte de recursos do MEC com o específico objetivo de executar um conjunto de estudos do interesse daquela pasta, o que representou 7,51% do total de recursos programados para 2013.

Observa-se um aumento (13,39%) nas receitas financeiras o que pode ser atribuído a uma melhora no fluxo de repasses recebidos. Merece registro ainda a redução no montante inscrito como créditos a receber onde verificou-se uma redução de 4,74% em relação aos números de 2012.

QUADRO 8 - Relatório Comparativo de Receitas 2013/2012

RELATÓRIO COMPARATIVO DE RECEITAS 2013/2012								
Fonte de recurso	2013				2012			
	Previsto		Arrecadado	A receber	Previsto		Arrecadado	A receber
	Saldo remanescente	2013			Saldo remanescente	2012		
Contrato de Gestão								
MCTI		5.391.850,00	5.391.850,00		1.200.000,00	5.727.150,00	6.927.150,00	
FINEP	22.632.850,00	31.558.150,00	32.632.850,00	21.558.150,00	12.000.000,00	30.872.850,00	20.240.000,00	22.632.850,00
MEC		3.000.000,00	3.000.000,00					
Receitas Financeiras			1.078.304,58				950.972,09	
TOTAL	22.632.850,00	39.950.000,00	42.103.004,58	21.558.150,00	13.200.000,00	36.600.000,00	28.118.122,09	22.632.850,00

Fonte: Coordenação Financeira - CGEE

Permanece válida a demanda relativa à antecipação da assinatura dos Termos Aditivos anuais, como forma de melhorar o fluxo financeiro dos repasses bem como o esforço no sentido de reduzir os montantes inscritos em restos a pagar.

4.2. Demonstração das despesas

Conforme evidenciado no item 2.3 deste relatório a execução das despesas realizadas pelo Centro no exercício de 2013 ocorreram em montantes inferiores aos valores originalmente estimados pelos motivos ali expostos.

A seguir é apresentado um quadro demonstrativo por natureza de gasto, onde é feito um novo recorte indicando a variação em relação ao ano anterior. A variação percentual verificada pouco representa em termos de análise qualitativa, dado que é razão direta do tipo de trabalhos desenvolvidos pelo CGEE.

Nos anos em que o Centro mobiliza uma quantidade maior de recursos externos, o perfil de gastos sofre alterações significativas que prejudicam o exame de séries históricas, no entanto esta é uma das características da Instituição, qual seja, a sua capacidade de mobilizar competências onde quer que elas estejam.

A maior elevação verificada nos gastos com Manutenção Administrativa são consequência direta dos gastos com a mudança da sede e não deverão se manter nos próximos anos.

QUADRO 9 - Relatório Comparativo de Dispendios 2013/2012

Dispendio Realizados Por Linha Contábil	2013			2012		
	Valor Parcial	Valor Total	%	Valor Parcial	Valor Total	%
Pessoal e Encargos – Quadro Efetivo	14.775.552,25	15.999.283,75	43,78	14.157.932,98	14.819.866,57	41,05
Pessoal e Encargos – Quadro Vinculado às ações	1.223.731,50			661.933,59		
Eventos, Diárias, hospedagens e Passagens		3.712.303,27	10,16		2.932.996,01	8,12
Consultoria Externa		6.807.964,92	18,63		12.462.043,47	34,52
Manutenção Administrativa		7.425.544,10	20,32		4.310.311,82	11,94
Outras Despesas Operacionais		970.541,98	2,66		862.329,05	2,39
Investimentos		1.625.581,89	4,45		716.933,43	1,99
TOTAL		36.541.219,91	100,00		36.104.480,35	100,00

Fonte: Coordenação Financeira - CGEE

ITEM 5, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. Informações sobre a estrutura de pessoal do CGEE

Durante o ano de 2013 o CGEE contou com uma média mensal de 96 colaboradores, sendo que os números em 31.12 totalizavam 97 profissionais assim distribuídos: 01 - Presidente; 01 - Diretor Executivo; 03 - Diretores; 01 - Gestor Administrativo; 17 - Assessores Técnicos; 08 - Assessores Técnicos (Cedidos por Órgão da Administração Pública); 04 - Assessores Técnicos (Contratados por prazo Determinado conforme CLT, vinculado à duração de uma subação/atividade); 27 - Profissionais Técnicos Administrativos - PTA (CLT - Quadro Permanente); 02 - Profissionais Técnicos Administrativos - PTA (Contrato por prazo Determinado conforme CLT, vinculado à duração de uma Subação/Atividade); 22 - Profissionais Técnicos Especializados - PTE (CLT - Quadro Permanente); 09 - Profissionais Técnicos Especializados - PTE (Contrato por prazo Determinado conforme CLT, vinculado à duração de uma Subação/Atividade); 02 - Menores Aprendizizes (Lei 10.097/2000).

Deste total, 09 são servidores públicos cedidos nos termos do art. 14 da Lei nº 9.637 e 88 contratados segundo o regime CLT, compondo o quadro de pessoal permanente (49), de Direção e

Assessoramento (22) e contratados por prazo determinado, vinculados à realização de ações específicas (17).

Essa representação é feita por meio do conjunto de tabelas e gráficos que demonstram as características dessa força de trabalho, conforme as seguintes descrições: faixa etária, qualificação profissional/formação acadêmica, natureza do vínculo/ocupação, bem como a relação dos servidores públicos cedidos, de sorte que a qualificação da força de trabalho do CGEE relativa à estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade é demonstrada conforme dados explicitados nos Gráficos 1, 2, 3 e 4.

Gráfico 1 - Força de Trabalho

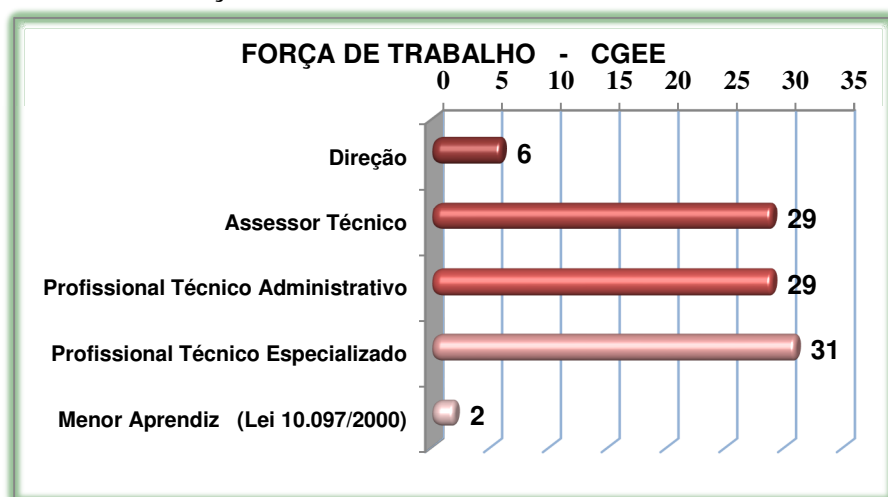


Gráfico 2 - Faixa Etária

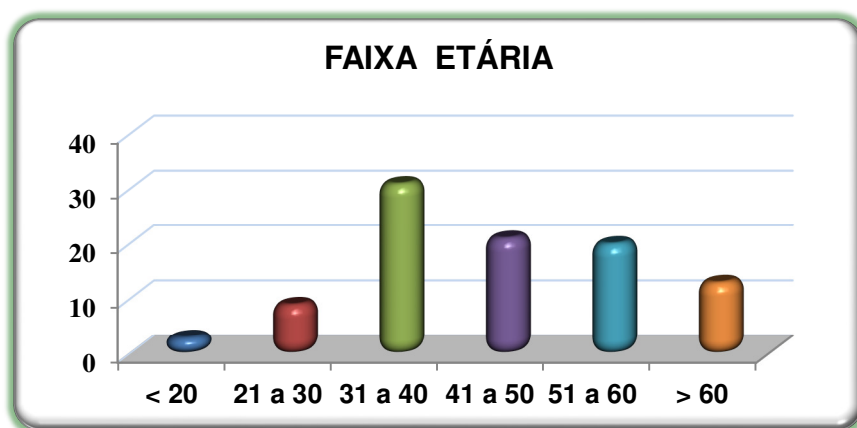


Gráfico 3 - Qualificação Profissional / Formação Acadêmica

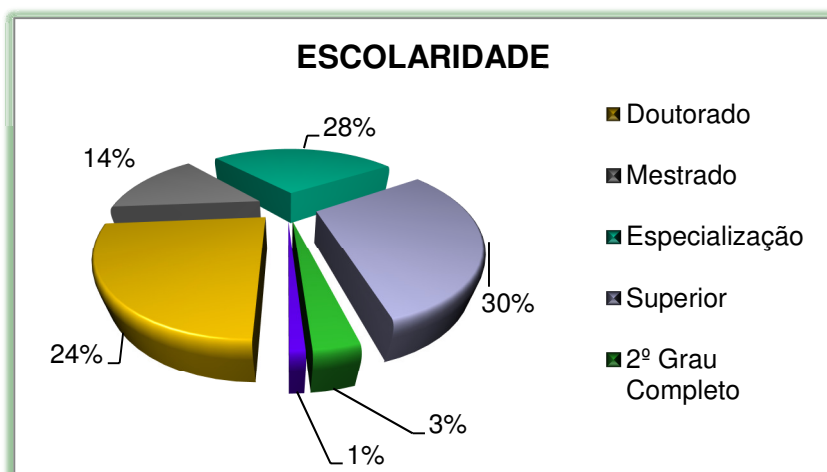
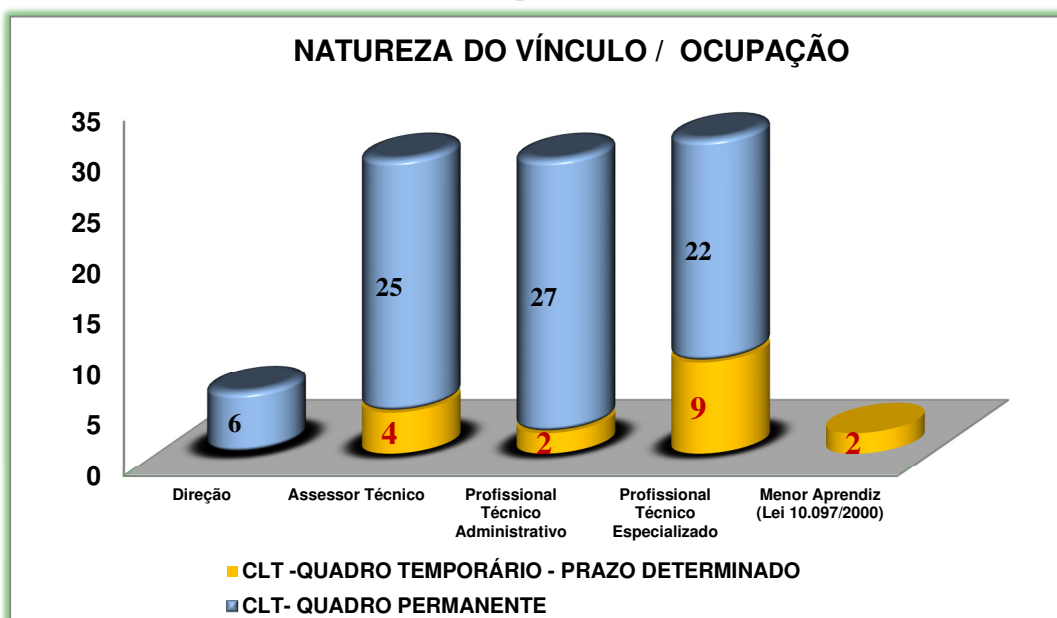


Gráfico 4 - Natureza do Vínculo/Ocupação



O total de gastos com pessoal e encargos do quadro de empregados do CGEE foi de R\$ 15.999.283,75 (quinze milhões novecentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Desse total temos que o gasto com o quadro de pessoal permanente importou no ano de 2013 em R\$ 14.775.552,25, acrescidos de R\$ 1.223.731,50, relativos ao pessoal contratado por prazo determinado, diretamente vinculado a execução de Subações e Atividades.

5.2. Identificação do quadro de pessoas que atuam no CGEE e pertencem aos quadros de órgão ou entidade da administração pública federal

Essa identificação é feita conforme composição do quadro indicado abaixo, o qual traz a relação de colaboradores de órgão ou entidade da administração pública federal, que estão cedidos ao CGEE.

QUADRO 10 - Relação de Colaboradores Cedidos que Pertencem aos Quadros de Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, e que Compõem a Equipe do Centro

Nome	Admissão	Cargo	Órgão Cedente	Ônus repassado ao órgão cedente
Antonio Carlos Filgueira Galvão	17/03/2006	Diretor	CNPq	Sem ônus para o CGEE (Cessionário)
Carlson Batista de Oliveira	16/06/2011	Assessor Técnico (Cedido)	CNPq	
Henrique Villa da Costa Ferreira	11/05/2012	Assessor Técnico (Cedido)	CNPq	
Lélio Fellows Filho	16/04/2002	Assessor Técnico (Cedido)	CNPq	
Sandra Andrade de Lima	06/04/2005	Assessor Técnico (Cedido)	CNPq	
Sofia Cristina Adjuto Daher Aranha	01/02/2007	Assessor Técnico (Cedido)	CNPq	
Frederico Toscano Barreto Nogueira	01/10/2012	Assessor Técnico (Cedido)	MCTI	
Jackson Max Furtunato Maia	21/01/2013	Assessor Técnico (Cedido)	INPE	
Thyrso Villela Neto	08/10/2012	Assessor Técnico (Cedido)	INPE	

Fonte: Recursos Humanos - CGEE

ITEM 6, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1. e 6.2. Identificação dos veículos automotivos cedidos à entidade por órgão ou entidade da administração pública federal e de imóveis de uso da entidade que pertençam a órgão ou entidade da administração pública federal

No período coberto por este Relatório, o CGEE não teve nenhum veículo automotivo ou imóvel cedido no âmbito do Contrato de Gestão mantido com o MCTI.

ITEM 7, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

7. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A sustentabilidade está relacionada diretamente ao modo responsável de produzir e gerar benefícios para a sociedade. Faz parte dos esforços do CGEE adotar posturas que possam minimizar os impactos da sua atuação no meio ambiente. Nesse contexto, o Centro vem buscando cumprir seu papel frente a esse desafio relativo à sustentabilidade ambiental.

7.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

Embora ainda não de forma sistematizada o CGEE vem privilegiando a contratação de fornecedores que adotem boas práticas ambientais. Cabe destacar que a contratação de serviços gráficos somente é feita com gráficas que utilizem papéis com selo “FSC - Forest Stewardship Council”.

7.2. Informações sobre medidas adotadas pela entidade para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água.

Com a mudança de sua Sede em 2013, o CGEE adotou algumas medidas que contribuem para um meio ambiente mais benéfico.

- 1) Instalação de interruptores individuais de energia em todos os ambientes, de forma a consolidar uma cultura de economia de energia junto aos colaboradores do CGEE.
- 2) Substituição de papel comum pelo papel reciclado em todas as impressões e demais atividades do Centro, juntamente com procedimentos que visam reciclar os papéis descartados.
- 3) Recolhimento coletivo de pilhas, cartuchos e tonners em locais corretos. Estes itens são devolvidos as suas fábricas que providenciam o descarte dos produtos de forma correta.
- 4) Desligamento do ar condicionado, a partir de 20h nos dias úteis e durante os fins de semanas.

O monitoramento dessas iniciativas e a adoção eventual de outras permitirá ao Centro obter séries históricas que avaliem as economias feitas e o acerto das medidas adotadas.

ITEM 8, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1. Tratamento das deliberações exaradas em acórdãos do TCU, com as justificativas no caso de não cumprimento

No exercício de 2013 o CGEE não foi submetido a nenhuma inspeção in loco por parte do TCU. Durante o ano, o Centro deu continuidade à prestação de informações no âmbito de processos que já se encontravam em andamento. Quanto às deliberações oriundas dessa Corte de Contas, o CGEE atendeu as demandas adotando as seguintes providências, conforme apresentado nos quadros síntese abaixo:

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TCU	020.217/2007-3	710/2011 (3153/2012) 5389/2012	9.3	--	--
Instituições/Entidades objeto da determinação e/ou recomendação					
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)					
Descrição da Deliberação:					
O TCU determina ao CGEE que adote providências relativa ao item 9.3 constante do Acórdão 3153/2012 (710/2011).					
Providências Adotadas					
Síntese da providência adotada:					
O CGEE atendeu a determinação daquela Corte de Contas relativa ao item 9.3 por meio da correspondência Ct. CGEE nº 21/2013 datada de 22/02/2013.					
Subitem 9.3.1 - Novo Regulamento de Seleção e Contratação de Obras, Serviços e Compras do Centro aprovado pelo Conselho de Administração do CGEE, por meio da Resolução nº 137/2013 em 27/02/2013;					
Subitem 9.3.2 - As planilhas de custos estão sendo adotadas desde a celebração do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o CGEE apresenta como Anexo IV - quadro que retrata “Detalhamento dos custos estimados”, que descreve ementa descritiva dos trabalhos que serão realizados, bem como seu custo estimado; e Anexo V “Planilha detalhada de custos estimados” que além de consolidar o Anexo IV apresenta ainda os valores de forma integrada;					
Subitem 9.3.3 - O CGEE adota a segregação dos recursos;					
Subitem 9.3.4 - O Centro adota procedimento de conta específica para receber recursos oriundos do Contrato de Gestão.					
Situação atual do processo:					
Encerrado em 2013					

Fonte: Gestão Administrativa - CGEE

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TCU	026.627/2007-9	1111/2008 1679/2013	9.1	--	--
Instituições/Entidades objeto da determinação e/ou recomendação					
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)					
Descrição da Deliberação:					
Acórdão 1679/2013					
Providências Adotadas					

Síntese da providência adotada:
Conforme o Acórdão acima referido, neste julgamento o TCU conheceu da representação interposta pelo Ministério Público contra o Processo de Seleção para o Emprego de Profissional Técnico Especializado (PTE) de 20 de setembro de 2007, para no mérito considerá-la improcedente.
O TCU apenas fez recomendações ao CGEE conforme leitura dos itens 9.3; 9.4 e seus subitens.
Situação atual do processo:
Encerrado em 2013

Fonte: Gestão Administrativa - CGEE

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TCU	022.908/2010-2 Apartado do Processo 020.452/2008-1 (MCTI)	4359/2010 1509/2012 5919/2013 7031/2013	9.2.2	Ofício 433/2012- TCU/SECEX-6	Comunicação de Deliberação
Instituições/Entidades objeto da determinação e/ou recomendação					
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)					
Descrição da Deliberação:					
O TCU encaminha para conhecimento o Acórdão 1509/2012					
Providências Adotadas					
Síntese da providência adotada:					
No que diz respeito ao subitem 9.2.2 acima referido, que trata da determinação ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI para que desconte ou promova a compensação dos valores no próximo Termo Aditivo, o CGEE entende que esse subitem será objeto de negociação com o Órgão Supervisor quando da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão a ser celebrado em 2014.					
- O Acórdão 1509/2012 foi objeto de Recursos, tendo sido o processo encerrado somente em novembro de 2013 por força do Acórdão 7031/2013.					
Situação atual do processo:					
Encerrado em 2013					

Fonte: Gestão Administrativa - CGEE

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TCU	034.189/2011-4* Apartado do Processo 015.347/2009-3	2274/2013 5690/2013 142/2014	1.7	--	--
Instituições/Entidades objeto da determinação e/ou recomendação					
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)					
Descrição da Deliberação:					
O TCU determina ao MCTI que proceda a reanálise das despesas que o 13º Termo Aditivo reconheceu como realizadas com os excedentes financeiros do Contrato de Gestão celebrado com o CGEE, durante os exercícios de 2002 a 2004, devendo a reanálise contemplar, no mínimo, a verificação de aderência expressa nos itens 1.7.1.1; 1.7.1.2 e 1.7.2.					
Providências Adotadas					
Síntese da providência adotada:					
Objetivando colaborar no atendimento do item 1.7 relativo ao Acórdão 2274/2013, o CGEE prestou esclarecimentos ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI por meio das seguintes correspondências: CT. CGEE 111/2013 de 14/08/2013 e CT. CGEE nº 154/2013 de 18/11/2013.					
Situação atual do processo:					
Aberto					

Fonte: Gestão Administrativa - CGEE

* Apartado constituído em cumprimento a despacho de 28/9/2011, do relator MIN-ALC (P.12 da peça 28 do TC 015.347/2009-3), para apreciação das contas dos responsáveis da SCUP/MCT, incluindo os atos relativos à celebração do 13º TA ao Contrato de Gestão com o CGEE.

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
TCU	013.338/2011-0 (Apenso Processo 028.270/2010-0)	2787/2013	1.8.3	Ofício 0222/2013- TCU / SecexDesen	Notificação - Deliberação em Processos de Contas
Instituições/Entidades objeto da determinação e/ou recomendação					
Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)					
Descrição da Deliberação:					
O TCU notifica o CGEE do Acórdão 2787/2013 prolatado em 21/05/2013, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo sobre a Prestação de Contas desse Centro - Exercício 2009 - quando julgou as contas regulares com ressalvas; no entanto determinou a SecexDEcon que desse ciência ao Centro conforme disposto nos subitens 1.8.3.1 e demais do Acórdão mencionado.					
Providências Adotadas					
Síntese da providência adotada:					

O CGEE tomou ciência e informa que continua operando suas atividades em conformidade com o exposto em seu Regulamento de Seleção e Contratação de Obras, Serviços e Compras.
Situação atual do processo:
Encerrado em 2013

Fonte: Gestão Administrativa - CGEE

8.2. Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno, com as justificativas no caso de não cumprimento

Durante o exercício de 2013 o CGEE não foi submetido a nenhuma inspeção *in loco* por parte da CGU. A única manifestação daquele órgão de Controle Interno se deu através do Ofício nº 38.285/2013 de 17 de dezembro de 2013 onde encaminha o Relatório de Auditoria nº 245381 tratando das contas do exercício de 2009, no qual é elencado um conjunto de recomendações ora objeto de discussões e negociação com o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), Órgão Supervisor do Contrato de Gestão.

8.3. Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos

As informações relativas a esse item foram objeto de resposta do item 3.7 desse Relatório de Gestão.

ITEM 9, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

9. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

9.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos por norma contábil pertinente para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

As informações referentes ao registro da depreciação, amortização, avaliação e mensuração de ativos e passivos, estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, no que couber a ITG 2002 - Resolução CFC nº 1.409/12 sobre Entidade sem finalidade de lucros e nas disposições expressas nos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, vigentes no exercício de 2013.

9.2. Demonstrações Contábeis previstas na legislação que rege a atividade contábil, incluindo as notas explicativas

No Anexo III desse Relatório de Gestão estão disponibilizados os documentos constantes desse item, que também podem ser consultados endereço eletrônico do CGEE (www.cgee.org.br - parte Institucional - Relatórios Anuais).

9.3. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

O Parecer de Auditoria Independente relativo às Demonstrações Financeiras do exercício 2013 encontra-se publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de março de 2013, na Seção 3, páginas 153-156, tendo sido também veiculado no jornal Valor Econômico em 14 de março de 2013, na página A9 e, ainda, encontra-se disponível no sítio do CGEE (www.cgEE.org.br).

ITEM 10, PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/05/2013 (CONTEÚDOS CUSTOMIZADOS)

10. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

10.1. Outras informações consideradas relevantes pelo CGEE

Durante o ano de 2013 o CGEE atuou no sentido de consolidar sua posição como instituição provedora de subsídios técnicos para a formulação de políticas e programas em CT&I. Para isso, a consolidação do conceito de Atividades introduzido em 2012, permitiu a concepção e implantação de projetos cujos resultados já começam a ser apropriados pelo SNCTI, tais como os dados sobre a formação e emprego de recursos humanos e a disponibilização na web da Plataforma Aquarius (um ambiente virtual que, entre outras possibilidades, dá ampla transparência à gestão dos recursos públicos gerenciados pelo MCTI). No âmbito dos estudos realizados pelo Centro, destaque é dado para a finalização do estudo sobre a “Sustentabilidade e sustentação da produção de alimentos - O papel do Brasil no cenário global - Etapa II”, realizado em parceria com a Embrapa, e para as ações voltadas para o “Reposicionamento Estratégico do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA” concluídas em 31.12.2013 que certamente terão desdobramentos positivos em prol da CT&I nacional em áreas estratégicas.

Dentro dos moldes mais tradicionais de atuação do Centro o destaque é para os resultados das Subações “Sustentabilidade e sustentação da produção de alimentos - O papel do Brasil no cenário global - Etapa II” e “Reposicionamento Estratégico do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA” concluídas em 31.12.2013 que certamente terão desdobramentos, influenciando a tomada de decisão dos formuladores de políticas públicas.

No aspecto financeiro foi mantido o fluxo recursos recebido do Órgão Supervisor do Contrato de Gestão (MCTI e FNDCT), complementado com recursos do Ministério da Educação (MEC) 7.5% do total do Sétimo Termo Aditivo - com a finalidade específica de produzir um conjunto de estudos de interesse daquela pasta e cuja conclusão se dará em 2014. A despeito dos repasses terem ocorrido somente ao final do ano a Reserva Técnica, prevista no Contrato de Gestão, permitiu que os trabalhos fossem sendo desenvolvidos sem prejuízos maiores a sua concretização sendo que os ajustes no cronograma de execução não prejudicaram o resultado final, conforme registrado pela Comissão de Avaliação.

Com o objetivo de garantir o continuado aperfeiçoamento institucional foi implantada a Política de Capacitação de Pessoal com aprovação e implementação das Resoluções nº 001/2013 e nº 002/2014 - quando foram definidas as regras e procedimentos gerais para a participação dos empregados em ações de treinamento e capacitação. Operando boa parte do ano sob a égide desses normativos, foram capacitados 47 empregados, num total de 1241 horas e envolvendo um custo total de R\$ 193.499,33 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

O principal destaque foi a realização de um curso de “Gerenciamento de Projetos - Metodologia PMI”, realizado *in company* com a participação de 20 empregados do corpo técnico do Centro. Cabe também destacar a participação de três empregados no IFA Summer School - International Foresight Academy (IFA) - e no intercâmbio de trabalho no Austrian Institute of Innovation (AIT), ocorrido durante o mês de setembro, iniciativa vinculada à Atividade Desenvolvimento de Competências.

Buscando aperfeiçoar a Gestão da Informação no CGEE teve início, no âmbito da Atividade “Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I” uma proposta de integração de sistemas onde os objetivos principais são (1) evitar a redundância de entrada de dados; (2) produzir relatórios gerenciais de acompanhamento de naturezas distintas; (3) integrar o sistema Contábil e Financeiro utilizado pelo Centro para implementar a gestão orçamentária e financeira em nível de Atividade/Subação/Ação/Linha de Ação; e (4) integrar informações contidas em cadastros de especialistas e instituições. O Sistema Integrado, uma vez implantado, passará a ser o principal mecanismo de captura das informações operacionais e administrativas relativas às subações e projetos de atividades conduzidos no CGEE e de alimentação de uma base de dados integrada, inclusive com o sistema Enterprise Resource Planning (ERP) do CGEE (sistemas de informação que integram todos os dados e processos de uma organização em um único sistema, no caso do CGEE, os sistemas administrativos). Essa base de dados subsidiará, por um lado, a geração de consultas gerenciais e a elaboração dos Relatórios do Centro, bem como constituirá a base de fatos e casos da memória organizacional do Centro.

Em 2013, o trabalho esteve inicialmente concentrado na capacitação da equipe interna em metodologia de desenvolvimento de software baseada em métodos ágeis. A seguir, o processo de modernização focou na preparação de protótipos dos Relatórios Anual e Final do Contrato de Gestão - 2013 e de Quadro Síntese do atingimento de Metas e Recomendações dos Órgãos de Controle.

Outro impacto positivo da modernização dos sistemas diz respeito à internalização da metodologia SCRUM e seu ferramental como novo conhecimento para o desenvolvimento de plataformas eletrônicas. O SCRUM é um referencial de trabalho para desenvolvimento ágil, aplicado à construção de software, e passa a fazer parte do conjunto de tecnologias utilizadas pelo CGEE.

Finalmente é importante registrar que o ano de 2013 foi especialmente importante para o Centro, pois envolveu a mudança da sede do Edifício Corporate Financial Center para o Edifício Parque Cidade. Essa mudança, motivada pela decisão do antigo locador de solicitar a devolução das instalações locadas, onde o Centro funcionava desde sua implantação, impactou não apenas em custos, mas também numa série de providências operacionais tomadas no primeiro semestre, de modo a procurar concretizá-la no mais curto prazo possível, sem perder de vista os custos que essa mudança provocaria.

Optou-se por aproveitar todo o mobiliário e boa parte das instalações da antiga sede, concentrando as aquisições no aperfeiçoamento da infraestrutura de informática, seja na ampliação do conjunto de servidores, seja na aquisição de novos equipamentos de rede. Com o mesmo olhar seletivo foram concentrados esforços na ampliação da infraestrutura de uso coletivo - salas de reunião e vídeo conferência - passando a dispor de salas de tamanhos variados, e com isso otimizando sua utilização.

Os objetivos definidos foram alcançados e a mudança foi realizada em agosto durante duas semanas, sendo que a interrupção total dos trabalhos ficou restrita a um final de semana, para mudança dos servidores de rede após o que, as atividades foram retomadas e, decorridos quinze dias, já realizadas plenamente.

ANEXO I

Plano de Ação 2013

Vinculação e Atribuição			Linhas de Ação	Ação	Subação/Atividade	Saldo em 31.12.2012	Demandante	Novos Recursos	Previsão de Conclusão
Classificação Orçamentária	Base de Planejamento	Descrição da Atividade							
I	E1	1	Inovação e Competitividade em Setores Econômicos e Industriais		Caracterização de empresas em sistemas estruturados de inovação	200.000,00	CGEE e MCTI / CHI		30/06/2013
I	E1	1			Plataformas tecnológicas para fomento: articulação empresarial com o SINCTI	200.000,00	MCTI		30/06/2013
I	E1	1			Programa demonstrativo para inovação em cadeia produtiva selecionada	200.000,00	MCTI		31/12/2013
I	E1	1			Sistema Financeiro Nacional e financiamento à inovação: Análise de padrões com destaque para fontes privadas - Etapa II	148.540,00	SEXEC / MCTI		30/06/2013
IV	E3	1			Diretrizes Estratégicas para os Fundos Setoriais	923.932,96	MCTI		30/06/2013
I	E3	5			Tecnologia Assistiva - criação de modelo para implantação de centros integrados de solução em saúde	150.000,00	SEXEC / MCTI		31/12/2013
I	E1	1			Agendas Tecnológicas Setoriais	654.348,73	ABDI	1.000.000,00	30/06/2014
I	E3	1			Sistema Financeiro Nacional e financiamento à inovação: análise de padrões com destaque para fontes privadas - Etapa III		SEXEC / MCTI	300.000,00	30/06/2014
I	E1	1			Programa demonstrativo para inovação em cadeia produtiva selecionada - Etapa II		SEXEC / MCTI	200.000,00	30/06/2014
I	E2	3			Novos desafios tecnológicos da matriz energética brasileira		SETEC / CGEE	300.000,00	30/06/2014
I	E1	4	Temas Estratégicos para o Desenvolvimento do Brasil		Plano estratégico em CTI para a indústria de hardware nos setores de Informação e comunicação		SEPIN / MCTI	200.000,00	30/06/2014
I	E2	3			Sustentabilidade e sustentação da produção de alimentos - O papel do Brasil no cenário global - Etapa II	296.269,29	CGEE e CA		31/12/2013
I	E2	3			Sistema de observação e detecção dos impactos das mudanças climáticas	150.000,00	SEPED / MCTI		30/06/2013
I e II	E3	1			Recursos Materiais e Humanos para o Programa Nacional de Atividades Especiais (PNAE)	225.814,14	MCTI		30/06/2013
I e II	E3	1			Recursos Materiais e Humanos para o Programa Nacional de Atividades Especiais (PNAE) - Etapa II		MCTI	300.000,00	30/06/2014
I	E1	1			Desenvolvimento de competências sobre Temas Raros no Brasil		SETEC / MCTI	400.000,00	30/06/2014
II	E3	1			Estratégia de expansão da Educação Superior no Brasil		MEC	650.000,00	30/06/2014
I	E3	1			Avaliação do programa Institutos Nacionais de CAT - INCTs - Etapa III	119.603,66	CNPq	500.000,00	31/12/2013
I	E3	1			Avaliação do Programa Ciência sem Fronteiras	300.000,00	CNPq		30/06/2013
I	E3	1			Avaliação dos programas ProSul e ProNorte		SEXEC / CNPq	200.000,00	31/12/2013
II	E3	1	Avaliação de Programas em CTI		Aterção da realidade econômica e financeira das IES privadas		MEC	250.000,00	31/12/2013
I e IV	E3	1			Modelo de avaliação do FNDCT		SEXEC / MCTI	300.000,00	30/06/2014
I	E3	1			Sistema de monitoramento e metodologia de avaliação do SIBRAC		SETEC / MCTI	200.000,00	30/06/2014
I	E3	1			Apoio ao processo de monitoramento do plano Inova Empresa e Empretec		SEXEC / MCTI	300.000,00	30/06/2014
II	E3	1 e 5			Atividade - Recursos Humanos para CTI	271.543,06	CGEE	300.000,00	31/12/2013
I	E1	1			Atividade - Indicadores de Inovação	249.801,05	CGEE	600.000,00	31/12/2013

I	E1	2	Articulação	Subsídios técnicos para o aprimoramento da marca legal	Impactos potenciais do marco regulatório associado ao Patrimônio Genético Nacional	CA	250.000,00	31/12/2013
I	E3	1			Aprimoramento da legislação de CTM	SEXEC / MCTI	500.000,00	31/12/2013
I e III	E1	1			Sistema de monitoramento dos NAGI	SETEC/MCTI e CNP	200.000,00	30/06/2014
II e III	E3	5		Arranjos Institucionais em temas relevantes para políticas e programas em CTM	Apoio à criação de uma Instituição de Ensino Superior Indígena	MEC	350.000,00	30/06/2014
I e III	E3	4			Implantação do Centro de Altos Estudos Brasil Século XXI	MCTI / MEC	1.100.000,00	30/06/2014
II	E5	5			Mapa da educação profissional e tecnológica no Brasil	MEC	1.000.000,00	30/06/2014
I e III	E3	4		Internacionalização da CTM Brasileira	Integração Latino Americana: parcerias estratégicas em CTM	SEXEC / MCTI		30/06/2013
I e III	E3	4			Integração Latino Americana: parcerias estratégicas em CTM - Etapa II	SEXEC / MCTI	700.000,00	30/06/2014
I e III	E2	4			Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	CGEE	600.000,00	31/12/2013
I e II	E3	1			Reposicionamento Estratégico do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	ITA		30/06/2013
I	E3	1	Apelo Técnico à Gestão Estratégica do SINCTM	Subsídios para o Reposicionamento Estratégico de Instituições de CTM	Transformação do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército - SCTEX	Comando do Exército Brasileiro		31/12/2013
III	E3	5			Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento da Amazônia Legal	CONSECTI e CONFAP		31/12/2013
I e II	E3	1			Fortalecimento do ensino de engenharia e da cooperação internacional do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	MCTI	2.500.000,00	30/06/2014
I	E1	1			Inserção estratégica da CETEC no Plano TI Misor	SEXEC / CETEC	200.000,00	31/12/2013
III	E3	5			Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento do Nordeste	CONSECTI e CONFAP	800.000,00	30/06/2014
III	E3	5			Estimulação de foro de discussão de temas para o desenvolvimento brasileiro - aspectos econômicos e sociais	SEXEC / MCTI		30/06/2013
III	E3	5			Ampliação do foro de discussão de temas para o desenvolvimento brasileiro - aspectos econômicos e sociais	SEXEC / MCTI	200.000,00	30/06/2014
III	E2	4			2ª Reunião do Conselho das Nações Unidas para o Combate à Desertificação - UNCCD	CGEE, CA, SEPED / MCTI, MMA e MRE		30/06/2013
III	E4	4		Foros de Discussão em CTM	Subsídios técnicos para o Fórum Mundial de Ciência 2013	SEXEC / MCTI		31/12/2013
III	E3	1			Subsídios técnicos para o CCT	MCTI / CA	150.000,00	31/12/2013
III	E3	5	Evolução de Plataformas eletrônicas para a gestão do SINCTM		Percepção pública da CTM no Brasil	SECS / MCTI	250.000,00	30/06/2014
I e III	E3	1			Atividade - Notas técnicas	CGEE	200.000,00	31/12/2013
III	E3	1			Atividade - Reuniões de especialistas	CGEE	200.000,00	31/12/2013
III	E3	1			Atividade - Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CTM	CGEE	1.000.000,00	31/12/2013
III	E3	1						

III	E5	1	Disseminação da informação em CT&I	Publicações do CGEE e participação em eventos	Atividade - Produção e disseminação da informação	CGEE	400.000,00	31/12/2013
III	E5				Modernização dos sistemas de informações gerenciais do CGEE	CGEE	300.000,00	31/12/2013
III	E5	1	Desenvolvimento Institucional	Competência metodológica e gestão da informações estratégicas	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	CGEE	200.000,00	31/12/2013
III	E5	1			Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento	CGEE	254.722,44	31/12/2013
				SUBTOTAL 01			11.303.407,88	

					Pessoal e Encargos		14.650.000,00	31/12/2013
				Gestão Operacional	Manutenção e operação		6.200.000,00	31/12/2013
					Capacitação de pessoal		300.000,00	31/12/2013
					Investimentos		2.000.000,00	31/12/2013
				SUBTOTAL 02			23.150.000,00	

					TOTAL GERAL		11.303.407,88	
							38.950.000,00	

Legenda
Programas em andamento
Situações novas
Atividade

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de fóruns de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;
IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor

Eixos de Atuação do CCEE
E1 - Inovação e Competitividade
E2 - Sustentabilidade e Qualidade de Vida - Desafios Contemporâneos Nacionais e Globais
E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SNCTI
E4 - Novas Fronteiras do Conhecimento
E5 - Desenvolvimento Institucional

Estratégia Nacional de C.T&I
1. Redução da defasagem científica e tecnológica que ainda separa o Brasil das nações mais desenvolvidas
2. Expansão e consolidação da liderança brasileira na economia do conhecimento na natureza
3. Ampliação das bases para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono
4. Consolidação do novo patamar de inserção internacional do Brasil
5. Superação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais

ANEXO II

Quadro de Metas do Plano de Ação - Objetivos, Prazos e Pesos Associados

QUADRO DE METAS DO PLANO DE AÇÃO - OBJETIVOS, PRAZOS E PESOS ASSOCIADOS

Linhas de Ação	Alvos Estratégicos	Metas	Prazos	Pesos
1 Estudos, Análises e Avaliações	Alvo estratégico - Consolidar o sistema de informação de dados estatísticos e análises sobre os recursos humanos para a CT&I	Concluir 11 (onze) subações nesta Linha de Ação		2,8
		Atividade Recursos Humanos para CT&I		
		Meta 1 - Desenvolver nova interface do sistema de informação disponibilizado no site do CGEE na web para o usuário, capaz de permitir a construção flexível de tabelas gráficas e cartogramas com base nas informações tratadas sobre recursos humanos para a CT&I	31/12/2013	0,3
		Meta 2 - Concluir relatório estatístico sobre os programas de pós-graduação, titulações e emprego de mestres e doutores na Amazônia Legal incluindo comparações com o âmbito nacional		0,6
		Atividade Indicadores de Inovação		0,3
		Meta 1 - Desenvolver experiência piloto com um conjunto de indicadores capaz de mensurar dimensões da atividade inovativa	31/12/2013	0,3
2 Articulação	Alvo estratégico - Desenvolver sistema de informação de alimentação descentralizada sobre atividade inovativa no País	Concluir 02 (duas) subações nesta Linha de Ação		0,8
		Atividade Inserção do CGEE em Agendas Internacionais		
		Meta 1 - Elaborar uma agenda de CT&I sobre o combate à desertificação na América latina	31/12/2013	0,2
		Meta 2 - Preparar e articular com parceiros internacionais consulta estruturada sobre indicadores de padrões de consumo sustentável		0,2
		Meta 3 - Elaborar uma agenda de CT&I para a difusão da experiência brasileira de aproveitamento energético da cana-de-açúcar na África		0,6
		Atividade - Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I		1,4
	Alvo estratégico 1 - Consolidação de uma arquitetura de Gestão da Informação (GI) baseada em serviços	Meta 1 - Definir os objetivos e fundamentar os conceitos da memória organizacional do CGEE		0,3
		Meta 2 - Mapear os catálogos de fontes de informação e de serviços de informação (componentes de software)		0,6
				0,3

3	Apoio à Gestão Estratégica do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação	Alvo estratégico 2 - Apoiar o desenvolvimento e evolução de plataformas eletrônicas de interesse para o SNCTI	Meta 1 - Migrar o Portal Inovação para o novo sistema gerenciador de Base de Dados (IBM - DB2)	31/12/2013	0,2
			Meta 2 - Especificar, identificar prestador de serviços e contratar a substituição da ISEKP nos painéis da plataforma Aquarius e sistemas do Portal Inovação com vistas à Independência tecnológica destas plataformas		0,2
			Meta 3 - Especificar e contratar a prestação de serviços para a incorporação de novas funcionalidades em painéis da Plataforma Aquarius, de acordo com demandas do MCTI		0,6
			Atividade - Notas técnicas		0,2
4	Disseminação de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação	Alvo estratégico - Prover, a qualquer tempo, informações técnicas relacionadas com demandas eventuais do SNCTI	Meta 1 - Elaborar 03 (três) Notas Técnicas	31/12/2013	0,3
			Atividade - Reuniões de especialistas		0,3
			Meta 1 - Realizar 03 (três) reuniões de especialistas		0,3
			Atividade - Produção e disseminação de informação		0,4
5	Desenvolvimento Institucional	Alvo estratégico - Divulgar as informações e o conhecimento produzido pelo Centro em públicos alvo selecionados	Meta 1 - Editar e distribuir 02 (dois) números da revista Parcerias Estratégicas	31/12/2013	0,2
			Meta 2 - Editar e distribuir 09 (nove) publicações associadas aos estudos conduzidos pelo CGEE		0,2
			Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação		0,3
			Meta 1 - Atualizar o mapa do SNCTI elaborado em 2010		0,3
5	Desenvolvimento Institucional	Alvo estratégico - Monitorar sistematicamente tendências em áreas prioritárias da ENCTI e nesta Linha de Ação	Meta 2 - Publicar e distribuir o número 1 de série de documentos de natureza prospectiva do observatório (Policy Brief)	31/12/2013	0,6
			Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento		0,3
			Meta 1 - Adaptar e aplicar a metodologia de prospecção "disciplina de antecipação" (Future Literacy), em colaboração com a Unesco		0,2
			Meta 2 - Capacitar 3 empregados em métodos e ferramentas relevantes para a construção de Cenários		0,4
Total					10

ANEXO III

Demonstrações Contábeis (Publicação no Diário Oficial da União - DOU)



...continuação
inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Base para Opinião com Ressalva - A entidade aplica integralmente os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A entidade possui terreno mantido como propriedade para investimento no valor total de R\$ 1.380.000,00 em 31 de dezembro de 2013. Com base nos pronunciamentos CPC 28 - Propriedade para investimento e CPC 01 - Redução do valor Recuperável dos ativos, aprovados pela Circular SUSEP 424 em 29 de abril de 2011, a entidade deveria avaliar no fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que este ativo possa ter sofrido desvalorização para estimar o valor recuperável do mesmo. A entidade, porém, não realizou esta avaliação. A entidade reconheceu em 31 de dezembro de 2013 outras receitas não operacionais no montante de R\$ 411.313. Não nos foram apre-

sentadas evidências apropriadas e suficientes da existência e mensuração daquelas receitas. Devido à ausência de documentação comprobatória do valor em questão, não nos foi possível aplicar procedimentos alternativos de auditoria, de forma a concluir sobre a adequação do referido saldo em 31 de dezembro de 2013. Opinião - Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Arcsp Previdência Privada em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Cruze Horwath Benderaytes & Cia.
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

José Benderaytes Filho - Contador - CRC RJ 40693/O-9
Sergio Benderaytes - Contador - RJ 064460/O-2

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RIO CRIANÇA CIDADÃ CNPJ Nº 73.759.979/0001-50

BALANÇO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		ATIVO		PASSIVO	
ATIVO					
CIRCULANTE DISPONÍVEL		Móveis e Utensílios	124.072,42	ENCARGOS A PAGAR	
Bancos C/Movimento	15.049,88	Depreciação Móveis e Utensílios	(-) 71.155,47	Diversos	300,55
Aplicações Financeiras	207.497,09		52.916,95	CIRCULANTE	
	222.546,97	Equipamentos de Escritório	279.520,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
PERMANENTE		Depreciação Equipamentos de Escritório	(-) 168.462,01	Patrimônio	1.055.118,63
Investimentos	2.708,30		111.058,28	Déficit no Exercício	(-) 46.723,98
IMOBILIZADO		Veículos	97.303,00		1.008.394,65
Máquinas e Equipamentos	488.227,99	Depreciação Veículos	(-) 58.449,10	TOTAL DO PASSIVO	1.008.695,20
Depreciação Máquinas e Equipamentos	(-) 178.003,68		38.853,90		
	310.224,31	Equipamentos Esportivos	2.309,80		
Ferramentas	131.923,61	Depreciação Equipamentos Esportivos	(-) 905,06		
Depreciação Ferramentas	(-) 56.348,95		1.404,74		
	75.574,66	Instrumentos Musicais	113.226,02		
Instalações	182.630,76	Depreciação Instrumentos Musicais	(-) 46.559,80		
Depreciação Instalações	(-) 55.891,86		66.668,22		
	126.738,90	TOTAL DO ATIVO	1.008.695,20		
Importa o presente Balanço Geral que soma igualmente no Ativo e Passivo a importância de R\$ 1.008.695,20 (Um milhão, oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2013. Marcos Carlos Ferretti - Presidente. Pablo Goldenberg - CRC-RJ 089370-03. CPF: 021.784.317-47.					
PARÊCER DO CONSELHO FISCAL DA ABRCC					
O Conselho Fiscal da Associação Beneficente Rio Criança Cidadã, no uso de suas atribuições estatutárias, declara que apreciou e examinou as contas relativas ao segundo semestre do ano de dois mil e treze e a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito da Previdência Social; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. E, por refletirem adequadamente a posição patrimonial da entidade, naquele semestre, seus membros abaixo assinados manifestaram-se favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia Geral. RJ-RJ, 11 de fevereiro de 2014. Dr. Sebastião Till - Presidente; Paulo Roberto Rodrigues Teixeira - Cel. Membro; Marcus Vieira - Cel. Membro.					
				RECEITA OPERACIONAIS	
				Contribuições e Doações	535.870,44
				RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
				Lucro sobre Aplicações Financeiras	13.446,33
					549.316,77
				TOTAL DAS RECEITAS	
				DESPESAS OPERACIONAIS	
				Despesas com Pessoal	129.524,65
				Encargos Sociais	14.813,29
				Prestações de Serviços	150.600,56
				Impostos e Taxas	1.651,81
				Despesas de Custeio	52.618,75
				Depreciação	151.651,87
				Despesas Financeiras	3.092,61
				Despesas Administrativas	92.087,21
					596.040,75
				DÉFICIT NO EXERCÍCIO	46.723,98

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2013

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para início da etapa treinamento do Processo de Seleção Pública nº 01/2013, cargo Psicólogo - Hospitalar, edital publicado no DOU em 19/04/2013.

Classificação	Nome	Inscrição
5ª	Sarah Teófilo de Sá Roriz	00598
6ª	Priscila Maria Pinto Ferraz Cabau	00413

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI
pº Centro Nacional de Recursos Humanos

ÁREA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 2/2014

Hospital SARAH - Brasília/DF

A Associação das Pioneiras Sociais torna público que realizará Seleção de Contratantes com finalidade de: Aquisição de Produtos de Panificação Diversos. O recebimento dos envelopes com a entrega das propostas e documentação dar-se-á até o dia 28 de março de 2014, no Edifício Pioneiras Sociais - Área de Recursos Materiais - SMES Quadra 301 - Bloco B, Nº 45, Entrada A - 4º andar - Brasília/DF - CEP 70.335-901. O edital está à disposição no endereço

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014031400240

acima citado, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos com Sr. Mário Antonio de Souza Martins, fone: (61) 3319-1543, e-mail: maratin@sarah.br ou com Sr. Angelo Garcez da Luz, fone: (61) 3319-1404, e-mail: angelogarcez@sarah.br.

ASSANGELO GARCEZ DA LUZ
Resp. p/ Área de Recursos Materiais

MÁRIO ANTONIO DE SOUZA MARTINS
Resp. p/ Área de Recursos Materiais

AUXILIADORA PREVIDÊNCIA CNPJ 17.188.350/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

AGO - Aprovação de Contas do Exercício de 2013

AGE - Processo de Transformação da Sociedade

A Auxiliadora Previdência, CNPJ 17.188.350/0001-26, CONVOCA todos os seus associados com direito a voto (associados efetivos), quites para com a entidade citada, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que ocorrerá em 27 de março de 2014, às 16:00 horas, em 1ª chamada, com a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto e 1 (uma) hora depois, em 2ª e última chamada, com qualquer número. Ordem do Dia: (i) Aprovação de Contas do Exercício de 2013; e (ii) Processo de Transformação da Sociedade em Seguradora. Local: Rua Timbiras, 1.754, 9º Andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Belo Horizonte, 13 de março de 2014.

THIAGO LOPES LEAL

Diretor-Presidente da Auxiliadora Previdência

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS

CNPJ Nº 04.724.690/0001-82

BALANÇO PATRIMONIAL

Posição (valores em reais/R\$) em 31 de dezembro de 2013:

Ativo	2013	2012
Ativo Circulante	40.233.094,99	36.649.605,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.479.053,90	12.488.190,77
Bancos/caixa - Recursos sem Restrição	6.101,97	2.148,80
Bancos/caixa - Recursos com Restrição	44.763,69	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição	1.639.881,98	1.956.530,28
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição	15.968.308,26	10.529.511,69
Outros Valores a Receber	22.554.039,09	24.161.414,35
Clientes	21.816.479,99	22.640.650,00
Adiantamento a Fornecedores	150.947,87	1.008.086,02
Impostos a Recuperar	43.148,56	43.308,01
Adiantamento de Férias	395.258,29	316.350,53
Outros Créditos	4.126,53	7.382,18
Títulos de Capitalização - BB	132.380,00	132.380,00
Despesas do Exercício Seguinte	11.697,85	13.257,61
Ativo Não Circulante	2.651.363,08	1.635.163,44
Imobilizando	2.130.051,53	867.000,77
Bens Próprios sem Restrição	11.023,50	11.023,50
Bens Próprios com Restrição	3.817.781,58	2.347.435,20
(-) Depreciações Acumuladas	(1.698.753,55)	(1.491.457,93)
Intangível	521.311,55	768.162,67

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sistemas Aplicativos - Software com Restrição	1.326.845,45	1.324.910,92
(-) Amortizações Acumuladas	(805.533,90)	(556.748,25)
Total do Ativo	42.884.458,07	38.284.768,56

Passivo	2013	2012
Passivo Circulante	3.244.276,95	5.226.412,75
Salários a Pagar	0,00	344,45
Encargos Sociais a Recolher	289.342,61	468.716,83
Encargos Tributários a Recolher	223.509,63	214.994,34
Composições	216.590,81	333.436,43
Provisão para Férias e Encargos	1.384.501,24	1.157.882,07
Provisão Contratos de Serviços	1.678.580,97	2.795.834,98
Outras contas a pagar/Compet-est	91.651,69	255.103,65
Patrimônio Social Líquido	38.940.181,12	33.058.355,81
Reservas	8.417.608,05	7.670.186,87
Reserva Técnica - com Restrição	8.417.608,05	7.670.186,87
Superávit Acumulado	30.522.573,07	25.388.168,94
Superávit de Exercícios Anterior-tes	24.684.833,68	23.706.462,33
Deficit/Superávit do Exercício	5.837.739,39	1.681.706,61
Total do Passivo	42.884.458,07	38.284.768,56

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT E DÉFICIT

	2013	2012
(+) Receita Bruta	41.329.006,03	37.231.993,59
COM RESTRIÇÃO		
Contrato de Gestão	39.950.000,00	36.500.000,00
(=) Total Receita com Restri-ção	39.950.000,00	36.500.000,00
SEM RESTRIÇÃO		
Serviços Prestados a Tercei-ros	1.362.440,00	631.993,28
Recuperação de Despes-as/Ressarcimento	0,00	0,31
Contribuições	16.566,03	0,00
(=) Total Receita sem Restri-ção	1.379.006,03	631.993,59
(-) Deduções da Receita Bruta	(64.557,31)	(23.930,27)
ISS sobre Faturamento	(64.557,31)	(23.930,27)
(=) Receita Líquida	41.264.448,72	37.208.063,32
(-) Despesas Operacionais - Contrato de Gestão	(34.677.287,38)	(35.116.698,64)
Despesas Gerais e Administra-tivas	(2.936.984,88)	(2.058.044,63)
Despesas com Pessoal e En-cargos	(15.999.283,75)	(14.819.866,57)
Serviços de Terceiros	(6.807.984,92)	(12.462.043,47)
Alugueis e Arrendamentos	(4.488.159,22)	(2.257.267,19)
Impostos e Taxas	(9.385,84)	(20.824,94)
Diárias	(1.285.396,68)	(1.057.842,28)
Passagens	(1.864.195,23)	(1.446.818,45)
Promocões e Eventos	(555.777,41)	(366.295,12)
Outras Despesas Operacio-nais	(35.651,32)	(84.549,25)
Depreciações e Amortizações	(611.293,13)	(518.118,85)
(-) Despesas Operacionais - Outras Contratos	(1.667.678,47)	(1.193.271,92)
Despesas Gerais e Administra-tivas	(111.794,85)	(22.454,95)
Despesas com Pessoal e En-cargos	(645.344,83)	(395.861,98)
Serviços de Terceiros	(578.617,37)	(491.606,08)
Alugueis e Arrendamentos	0,00	(13.510,72)
Diárias	(171.590,20)	(102.399,51)
Passagens	(177.645,31)	(111.150,26)
Promocões e Eventos	(81.000,05)	(56.288,42)
Outras Despesas Operacio-nais	(1.325,86)	0,00
(=) Resultado Operacional Bruto	4.919.487,87	898.092,76
(+/-) Resultado Financeiro	318.256,52	783.613,85
Despesas Financeiras - Con-trato de Gestão	(238.350,64)	(270.848,28)
Despesas Financeiras - Ou-tros Contratos	(56.192,19)	(32.080,11)
Receitas Financeiras - Con-trato de Gestão	1.078.304,58	950.972,09
Receitas Financeiras - Ou-tros Contratos	134.494,77	135.570,15
Superávit/Déficit do Exer-cício	5.837.739,39	1.681.706,61

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	2013	2012
1- Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
(+/-) Superávit líquido do exercício/Lucro líquido do exercício	5.837.739,39	1.681.706,61
Ajustes por:		
(+) Depreciação e amortiza-ção	611.293,13	518.118,85
(+) Ajuste de exercícios an-teriores	44.085,92	109.297,16
(+) Perdas por baixa de bens inservíveis	23,65	1.329,78

(+) Transferência de bem imobilizado p bens não imobilizados		1.200,00
Variação nos saldos dos ativos		
(+/-) Redução(Aumento) em saldos	824.170,01	(9.440.650,00)
(+/-) Redução(Aumento) em aumentamentos	778.230,39	141.066,90
(+/-) Redução(Aumento) em Aquisições financeiras	-	38.000,00
(+/-) Redução(Aumento) em Outras contas ativas	4.974,86	(17.338,22)
Variação nos saldos dos passivos:		
(+/-) Aumento(Redução) nos encargos sociais e tributários	(171.203,38)	257.773,62
(+/-) Aumento(Redução) em Fornecedores	(57.245,62)	129.499,55
(+/-) Aumento(Redução) nas provisões trabalhistas	227.019,17	73.476,34
(+/-) Aumento(Redução) em Provisões Contratos de Servi-ços	(1.117.254,01)	2.795.834,98
(+/-) Aumento(Redução) em outras contas a pagar	(163.451,96)	235.776,68
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacio-nais	6.818.381,55	(3.474.907,75)
2- Fluxos de Caixa das Atividades de Investimen-tos		
(-) Compra do Ativo Imobili-zado	(1.625.581,89)	(642.494,85)
(-) Compra do Ativo Intangi-vel	(1.934,53)	(74.438,58)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimen-tos	(1.627.516,42)	(716.933,43)
3 - (+/-) Líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.190.865,13	(4.191.841,18)
4 - Variação do Caixa e Equivalentes de caixa	5.190.865,13	(4.191.841,18)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	12.488.190,77	16.680.031,95
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	17.679.055,90	12.488.190,77

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

	Déficit/Superávit Acumulados	Déficit/Superávit Exercício	Reservas Técnicas	Total
Saldo em 31/12/2011	13.904.129,01	9.906.120,63	7.457.102,40	31.267.352,04
Incorporação de Déficit 2011	9.906.120,63	(9.906.120,63)	-	-
Ajuste Superávit Exercício Anterior	109.297,16	-	-	109.297,16
Transferência para Reserva Técnica	(213.084,47)	-	213.084,47	-
Superávit do Exercício	-	1.681.706,61	-	1.681.706,61
Saldo em 31/12/2012	23.706.462,33	1.681.706,61	7.670.186,87	33.058.355,81
Incorporação do Superávit 2012	1.681.706,61	(1.681.706,61)	-	-
Ajuste Superávit Exercício Anterior	44.085,92	-	-	44.085,92
Transferência para Reserva Técnica	(747.421,18)	-	747.421,18	-
Superávit do Exercício	-	5.837.739,39	-	5.837.739,39
Saldo em 31/12/2013	24.684.833,68	5.837.739,39	8.417.608,05	38.940.181,12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Nota 1 - Contexto operacional - O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, qualificado como organização social pelo Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002, com sede e foro em Brasília/DF, tem por finalidade a realização e promoção de estudos e pesquisas prospectivas na área de ciência e tecnologia e atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos. As atividades desenvolvidas pelo CGEE estão atreladas a metas e a prazos descritos no Contrato de Gestão de parceria e fomento firmado entre as partes signatárias: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, tendo como interveniente a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, em 16 de abril de 2002, renovado por mais um ciclo, com vigência até 30 de junho de 2016. Em áreas de sua atuação, este Centro executa outros serviços contratados por terceiros.

Nota 2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei 6.404/1976 e suas alterações, no que couber a ITG 2002 - Resolução CFC 1.409/12 sobre Entidade sem finalidade de lucros e a ITG 1000 - Resolução CFC 1.418/12, nos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, vigentes no exercício de 2013 e ainda com as disposições contidas no artigo 2º, alínea "I" da Lei 9.637/98, onde estabelece que numa possível desqualificação/extinção de uma Organização Social todo o patrimônio, sendo este gerado por atividades próprias ou vinculadas ao Contrato de Gestão, se reverte ao órgão fomentador ou instituição com as mesmas características. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma a evidenciar as características próprias de uma entidade sem finalidade de lucros qualificada como Organização Social, cujo instrumento de relação entre o poder público é o "Contrato de Gestão" elaborado com base no princípio de fomento às atividades, conceito bem mais amplo que a ideia de subvenção ou de convênio e de pura e simples prestação de serviços.

Nota 3 - Principais Práticas e Diretrizes Contábeis - 3.1 Caixa e equivalente de caixa - Referem-se a saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos em base "pro rata temporis" até a data do balanço, não superando o valor de mercado. 3.2 Estimativas contábeis - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do CGEE use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros básicos, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. O CGEE revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. 3.3 Instrumentos financeiros - O CGEE tem os seguintes instrumentos financeiros: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e recebíveis. - Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado no momento do reconhecimento inicial e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. - Investimentos mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, sem o registro do ajuste ao valor de mercado. - Recebíveis. Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem clientes e outros créditos a receber. O CGEE não se utiliza de instrumentos financeiros derivativos na gestão de seus recursos financeiros. 3.4 Imobilizado: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. 3.5 Ativos intangíveis: correspondem a bens intangíveis adquiridos pelo CGEE e que têm vidas úteis finitas, sendo mensurados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada. A amortização é calculada sobre o custo de um ativo deduzido do valor residual sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado. 3.6 Provisões - uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o CGEE tem uma obrigação legal ou construtiva



que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. 3.7 Apuração dos resultados - O Centro adota o regime de competência para o registro de suas receitas e despesas com base nas disposições contidas na Lei 6.404/1976 e suas alterações, no que couber a ITG 2002 - Resolução 1.409/12 sobre Entidade sem finalidade de lucros e a ITG 1000 - Resolução CFC 1.418/12 e ainda nas disposições contidas nos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, vigentes no exercício de 2013. 3.8 Receita operacional - Serviços: A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data da apresentação das demonstrações contábeis. 3.9 Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com multas, taxas bancárias e outras despesas vinculadas às aplicações financeiras mantidas pela Entidade.

Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa. O Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com vencimentos à vista, ou até o vencimento contratado, os recursos com restrição referem-se a movimentação financeira específica do Contrato de Gestão:

	2013	2012
Bancos/Caixa - Recursos sem Restrição	6.101,97	2.148,80
Bancos/Caixa - Recursos com Restrição	44.763,69	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Recursos sem Restrição	1.659.881,98	1.956.530,28
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Recursos com Restrição	15.968.308,26	10.529.511,69
Total	17.679.055,90	12.488.190,77

Nota 5 - Títulos de Capitalização

	2013	2012
Investimentos circulantes Mantidos até o vencimento	132.380,00	132.380,00
Títulos de Capitalização	132.380,00	132.380,00

Os investimentos em Títulos de Capitalização foram realizados para garantir fiança no contrato de locação FUNCEF/CGEE, no período de 2012 e estão em processo de resgate.

Nota 6 - Clientes. Os valores registrados nesta conta correspondem aos créditos junto às instituições com as quais o CGEE firmou contrato de gestão e prestação de serviços, cujo documento fiscal e nota de empenho já foram emitidos:

Clientes	2013	2012
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITEC	7.800,00	7.800,00
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	21.558.150,00	22.632.850,00
MMA - Secretaria de Mudanças Climáticas	240.529,99	0,00
FIEA - Federação das Indústrias do Estado de Alagoas	10.000,00	0,00
Total	21.816.479,99	22.640.650,00

Nota 7 - Adiantamento de férias: O CGEE tem por política conceder férias coletivas a seus empregados no início de cada exercício financeiro (janeiro/2014). Em virtude dessa política, foi registrado montante de R\$ 395.258,29 (R\$ 316.350,53 - 2012) no ativo circulante, relativo aos adiantamentos de férias pagos aos colaboradores.

Nota 8 - Adiantamento a fornecedores: Em razão dos contratos firmados com cláusulas específicas, esse grupo contábil registra os adiantamentos realizados aos fornecedores no montante de R\$ 150.947,87 (R\$ 1.008.086,02 - 2012).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014031400240

Nota 9 - Imobilizado e Intangível: Na análise dos indicadores internos e externos não foram identificados motivos que levassem a Administração do CGEE a apurar e consequentemente registrar eventual perda do valor recuperável dos bens do seu ativo imobilizado (impairment). O imobilizado e o intangível guardam a seguinte composição:

Descrição	Taxa de Depreciação	2013	2012
Imobilizado			
Equipamentos de Informática	20%	1.968.465,01	1.744.722,45
Instalações	10%	563.602,18	13.008,38
Máquinas e Equipamentos de Escritório	10%	44.111,43	43.500,45
Móveis e Utensílios	10%	625.496,10	429.702,20
Equipamentos de Audio-visual	20%	308.318,10	127.525,22
Benefícios em Imóveis de Terceiros	24%	318.812,24	0,00
(C) Depreciações		(1.698.753,55)	(1.491.457,93)
Subtotal do Imobilizado		2.138.051,53	867.000,77
Intangível			
Sistemas Aplicativos - Software	20%	1.326.845,43	1.324.910,92
(C) Amortizações		(805.533,90)	(556.748,25)
Subtotal do Intangível		521.311,53	768.162,67
Total do Imobilizado e Intangível		2.659.363,06	1.635.163,44

Nota 10 - Fornecedores: Demonstramos a seguir os saldos dos principais fornecedores de materiais e serviços:

Fornecedores	2013	2012
Stallivieri e Gusmão Tecnologia Ambiental Ltda	0,00	10.000,00
FUNCAM - Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	0,00	10.000,00
Instituto Stela	0,00	11.642,88
FIPAI - Fundação para o Incremento da Pesquisa e Aperfeiçoamento Industrial	0,00	25.000,00
AVNET Technology Solutions Brasil	0,00	193.895,20
FUNDEPAQ - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Aeronáutica	0,00	23.466,67
FBD - Fundação Brasileira de Desenvolvimento	20.000,00	0,00
Ação Informática Brasil LTDA	0,00	13.444,91
ICONE - Instituto de Estudos do Comércio e das Negociações Internacionais	0,00	24.750,00
EMPRED - Engenharia e Manutenção Profissional LTDA	18.139,38	0,00
Kenner Associates Ltd	89.802,74	0,00
CEDAO - Centro de Estudos e Desenvolvimento	12.000,00	0,00
ACM - Miranda Turismo e Representações	64.291,78	0,00
Outros Fornecedores	62.056,91	21.336,77
Total	276.290,81	333.636,43

Nota 11 - Provisão de Férias e Encargos Sociais: Em razão das obrigações trabalhistas oriundas das contratações de funcionários para os quadros do CGEE mantem-se em 2013 uma provisão de férias e encargos sociais na proporção de R\$ 1.384.901,24 (R\$ 1.157.882,07 - 2012).

Nota 12 - Outras Contas a Pagar

	2013	2012
Ressarcimento - Pessoal Cedido	48.579,84	86.974,26
Créditos a Compensar	41.963,61	39.902,41
Saldo bancário a compensar	1.108,24	128.226,98
Totais	91.651,69	255.103,65

a) Provisão ressarcimento pessoal cedido - devido a contratação de pessoal cedido de instituições de ensino para composição do quadro funcional do CGEE foi acordado a restituição dos valores custeados pelo órgão de origem. Sendo assim, apropria-se a provisão correspondente ao valor dos custos mensais. b) Créditos a compensar/Desconto em folha - Valores relativos a descontos realizados em folha de pagamento para garantir o contrato de empréstimos consignado dos funcionários que ainda não foram debitados na conta corrente do CGEE. c) Saldos bancários a Compensar/Agendados - Referem-se a agendamentos de pagamentos realizados no período que antecede as férias coletivas.

Nota 13 - Provisão Contratos de Bens e Serviços: Para os contratos firmados no período de vigência até 2013, em que os contratos estão em processo de execução do serviço (produto) e não há fatos que emanem suspeitas ou incertezas do descumprimento de prazos ou entrega dos produtos previstos e ainda com base em uma estimativa confiável do montante da obrigação estabelecida em cláusula

contratual e diante da provável saída de recursos para liquidar tal obrigação, foi apropriado em 2013 o valor correspondente a R\$ 1.678.580,97 a título de provisão (R\$ 2.795.834,98 - 2012).

Nota 14 - Patrimônio Social Líquido: O patrimônio social líquido é formado pelo acúmulo dos superávits e déficits apurados em função das atividades operacionais executadas pelo CGEE. De acordo com a Subcláusula Segunda da Cláusula Quarta do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (2010-2016) celebrado entre a União e o CGEE, deve ser mantida uma Reserva Técnica de R\$ 8.417.608,05, neste exercício (R\$ 7.670.186,87 - 2012). 14.1 Ajustes de Exercícios Anteriores - Referem-se a ajuste ao exercício de 2011 relativos a rescisão do contrato nº 044/2011 - CENIT e correção de rendimentos de aplicação, no valor de R\$ 44.085,92.

Nota 15 - Receitas. a) Contrato de Gestão - O CGEE registrou no exercício de 2013 uma receita de fomento vinculada ao Contrato de Gestão no valor de R\$ 39.950.000,00 (R\$ 36.600.000,00 - 2012), com a seguinte configuração conforme os registros contábeis: R\$ 18.391.850,00 recebidos no exercício e R\$ 21.558.150,00 escriturados no ativo circulante a receber. b) Contratos Administrativos - A receita registrada no ano de 2013 dos contratos administrativos corresponde a R\$ 1.362.440,00 (R\$ 631.993,28 - 2012). Demonstrados no quadro a seguir:

Quadro de receitas de contratos administrativos

Contratantes	2013	2012
Embraer Engenharia-Energia	70.389,54	34.398,73
Federação das Ind. do Estado de Alagoas - FIEA	62.500,00	0,00
International Development Research Centre - IDRC	704,01	111.189,07
Instituto Ambiental Brasil Sustentável - IABS	256.000,00	64.000,00
Instituto Euvaldo Lodi - IEL	150.000,00	0,00
Ministério do Meio Ambiente - MMA	781.828,75	349.805,48
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPG	40.817,70	7.800,00
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	0,00	64.800,00
Total	1.362.440,00	631.993,28

c) Receitas financeiras - O CGEE obteve no exercício de 2013 uma receita financeira de R\$ 1.212.799,35 (R\$ 1.086.542,24 - 2012) conforme discriminação a seguir:

Aplicações Financeiras e Outras Receitas	Contrato de Gestão	Outros Recursos
Aplicações Financeiras	1.078.304,58	134.494,77
Total	1.078.304,58	134.494,77
Total Geral	1.212.799,35	

Nota 16 - Despesas - As despesas incorridas no exercício pelo CGEE, visando cumprir seus objetivos, corresponderam no montante de R\$ 36.639.508,68 (R\$ 36.612.898,95 - 2012), sendo R\$ 34.915.638,02 (R\$ 35.387.546,92 - 2012) de recursos oriundos do Contrato de Gestão e R\$ 1.723.870,66 (R\$ 1.225.352,03 - 2012) amparados por receitas advindas de Contratos Administrativos e de superávit.

Nota 17 - Outras Informações. a) Seguros - O CGEE mantém apólice de seguros em valor suficiente para cobrir eventuais sinistros com os bens do seu ativo imobilizado. b) Ação Civil Pública - Consta um processo de ação Civil Pública de improbidade administrativa nº 0008469-88.2010.4.03.6103 ajuizado pelo Ministério Público Federal onde o CGEE é citado como réu às penas previstas na Lei de improbidade administrativa nos contratos celebrados com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE nº RD 01.06.182.0/2005 e RD 01.06.153.0/2006, no valor total atualizado de R\$ 466.803,33 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e três reais, trinta e três centavos). Processo acompanhado pela assessoria jurídica representada por Rubens Neves, Santos Júnior Advogados, que classificou a possibilidade de perda como possível em 31/12/2013. c) Fiscalização - Consta, em vias administrativas, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB dois processos nºs 10166.72272/2011-30 e 10166.72272/2011-41, resultantes do auto de infração - AI, proveniente do Mandado de Procedimento Fiscal (MPF) nº 011.01.00.2010-01041-3 emitido em 10/12/2010 compreendendo o período fiscalizado de janeiro/2007 a dezembro/2008 no valor total de R\$ 1.346.617,63 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) e referem-se a multas pela falta de retenção do IRRF (DIÁRIAS) e de cumprimento de obrigações acessórias, ausência de recolhimento de obrigações relativas a contribuições previdenciárias da rubrica paga a título de "DIÁRIAS" e "AUXÍLIO MORADIA". Ambos os processos foram impugnados administrativamente via assessoria jurídica representada por Rubens Neves, Santos Júnior Advogados, que classificou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



a possibilidade de perda como possível em 31.12.2013. d) Processos Administrativos - Constatam, em vias administrativas, junto ao Tribunal de Contas da União, os processos administrativos referentes às prestações de contas do Contrato de Gestão dos exercícios de 2003, 2005 e 2006. Os processos são acompanhados pela assessoria jurídica representada por Rubens Neves Santos Júnior Advogados, que classificou as possibilidades de perda em 31/12/2013 para o exercício de 2003 como remota; exercício de 2005 como possível; exercício de 2006 como remota. e) Compromissos futuros - O CGEE mantém contratos firmados com seus fornecedores de serviços e materiais no montante de R\$ 10.230.349,98 e de contratos firmados com seus clientes no valor de R\$ 3.899.980,83, que não configuram no resultado do exercício em 2013, podendo ou não se realizar em exercícios subsequentes.

Brasília, 31 de dezembro de 2013
IRIS MARY DUARTE CARDOSO VIEIRA
Contadora CRC-TO 000625/O-4 "S" DF
CPF 768.155.871-34

MARIANO FRANCISCO LAPLANE
Presidente do CGEE/OS
CPF 096.769.418-32

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Examinamos as demonstrações financeiras do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras. A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma Organização Social, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Opinião. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Ênfase - Continuidade das operações: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 01 às demonstrações financeiras, que descreve que os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE são providos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e estão atrelados ao Contrato de Gestão firmados originalmente em 16 de abril de 2002, renovado por mais um ciclo, com vigência até 30 de junho de 2016. A continuidade das operações da Entidade depende do recebimento dos recursos financeiros do Contrato de Gestão.

6. Outros Assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: As demonstrações financeiras do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE para o exercício findo em 31

de dezembro de 2012 foram examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório em 08 de fevereiro de 2013 com ênfase quanto à impossibilidade de determinar os efeitos nas demonstrações contábeis do processo de ação Civil Pública de improbidade administrativa ajuizado pelo Ministério Público Federal, bem como de processos administrativos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, resultantes do auto de infração-AI, proveniente do Mandado de Procedimento Fiscal (MPF) nº 01.1.01.00.2010-01041-3, emitido em 10/12/2010. Em 31 de dezembro de 2013, os referidos processos foram classificados pelos assessores jurídicos com possível possibilidade de perda e com valores estimados em R\$ 466.803,33 e R\$ 1.346.617,63, respectivamente.

Brasília, 3 de fevereiro de 2014.
MRP AUDITORIA & CONSULTORIA S/S
CRC DF-001326/O-4

RICARDO DA SILVA FARIAS PASSOS
Contador CRC DF-015504/O-2

MARCIO FRANCO FORTES
Contador CRC DF-015291/O-1

PARER DO CONSELHO FISCAL

1. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2014, na sede do CGEE, foi realizada a trigésima quarta (34ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos que, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame da documentação representada pelo balanço, relatórios, demonstrações financeiras, fluxo de caixa e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013.

Considerando o Parecer dos Auditores Independentes, bem como os esclarecimentos prestados pelo Gestor Administrativo e pela Coordenadora Financeira, os Membros do Conselho Fiscal são da opinião de que as demonstrações apresentadas pelo CGEE estão em condições de serem encaminhadas para apreciação e aprovação do Conselho de Administração.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014
JOSE ROBERTO ALVES CORRÊA
Presidente

LUIZ ALBERTO DE FREITAS BRANDÃO
HORTA BARBOSA
Conselheiro

FÁTIMA SANDRA MARQUES HOLLANDA
Conselheira

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

O Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE é uma Associação Civil sem fins lucrativos qualificada como Organização social pelo Decreto nº 4.078, nos termos da Lei 9.637/98, com vistas ao estabelecimento de parceria para o fomento e execução de atividades na área de ciência, tecnologia e inovação. Desde 2002, o CGEE mantém Contrato de Gestão com a União, supervisionado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, cujo objeto encontra-se descrito na cláusula primeira do Contrato de Gestão "(...) parceria entre as partes com vistas ao apoio à gestão de programas e projetos estratégicos em ciência, tecnologia e inovação, bem como a realização de estudos e geração de subsídios para a formulação de políticas e estratégias por parte do Órgão Supervisor". As atividades do Centro estão, portanto, voltadas para subsidiar a tomada de decisão e promover a interlocução, articulação e interação entre os atores de C,T&I, em particular entre aqueles dos setores público e privado. A agenda de trabalho do CGEE inclui atividades que são, de um lado, pactuadas com o Órgão Supervisor e inseridas em Plano de Ação Anual do Contrato de Gestão e, de outro, negociadas em contratos administrativos firmados com entidades públicas e privadas que atuam no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNTCTI. Para a execução da agenda anual de trabalho, o Centro mobiliza competências institucionais e individuais identificadas no País e no exterior de acordo com cinco Linhas de Ação: (1) Estudos, Análises e Avaliações; (2) Articulação; (3) Apoio à Gestão Estratégica do SNTCTI; (4) Disseminação de Informação em CTI; e (5) Gestão Institucional. No ano de 2013 o CGEE enfrentou um conjunto de desafios para levar adiante o Plano de Ação - 2013 do Contrato de Gestão, conforme descrito no Anexo I do seu 7º Termo Aditivo. Dentre estes, a assinatura do Sexto Termo Aditivo no mês de dezembro de 2012 resultou num acúmulo de tarefas no primeiro semestre de 2013. Paralelamente aos trabalhos de conclusão das Subações pactuadas no Sexto Termo Aditivo, foi elaborada a proposta do Sétimo Termo Aditivo encaminhada ao MCTI no mês de junho deste ano. A especificação das demandas inseridas no Plano de Ação do Sétimo Termo Aditivo, após consulta ao Conselho de Administração, envolveu amplo levantamento junto às Secretarias e agências

do MCTI. As demandas assim identificadas foram, então, priorizadas pela Secretaria Executiva e submetidas à análise do senhor Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação. Embora a assinatura do Sétimo Termo Aditivo, em 20 de novembro de 2013, tenha demorado mais do que inicialmente previsto, o processo de negociação da agenda foi extremamente rico e permitiu estabelecer procedimentos, que valorizaram o Plano de Ação e incorporaram novos interlocutores, como o Ministério da Educação. Os trabalhos de preparação do Sétimo Termo Aditivo resultaram no amadurecimento de propostas incorporadas nos Quinto e Sexto Termos Aditivos que visaram implantar as assim chamadas "Atividades" nas Linhas de Ação do Contrato de Gestão. Trata-se de iniciativas de maior fôlego e de maior permanência na agenda do CGEE, facilitando o desenvolvimento de trabalhos mais ambiciosos e complexos. No Plano de Ação do Sétimo Termo Aditivo, foram estabelecidos os Alvos Estratégicos para cada uma das Atividades e as correspondentes Metas. No plano do desenvolvimento institucional, o ano de 2013 foi marcado por importantes avanços. Foram elaborados, discutidos e finalmente aprovados pelo Conselho de Administração o novo Regimento Interno e o novo Regulamento de Seleção e Contratação de Obras, Serviços e Compras do CGEE. Adicionalmente, atendendo às recomendações da Comissão de Avaliação foram aprovados o Plano de Capacitação dos Empregados e a Política de Publicações. Ainda em relação ao desenvolvimento institucional o Conselho de Administração acolheu, no segundo semestre, proposta da Diretoria de dar início à implantação de um processo de avaliação independente dos trabalhos do Centro, com ênfase nos seus aspectos qualitativos. O processo deverá ser iniciado em 2014, sob a supervisão do Conselho de Administração e terá caráter complementar aos esforços realizados pela Comissão de Avaliação constituída pelo Órgão Supervisor (MCTI). Finalmente, cabe destacar que no segundo semestre o Centro transferiu-se para sua nova sede. A mudança, embora complexa e trabalhosa, foi realizada sem afetar significativamente os trabalhos acima listados. Não obstante as dimensões dos desafios citados, o Relatório do Contrato de Gestão de 2013, mostra claramente que foi possível atingir todas as metas pactuadas para o período. O ano de 2013 configurou-se, assim, como um período extremamente produtivo, ao longo do qual o CGEE desenvolveu um conjunto de instrumentos institucionais e de infraestrutura essenciais para o aprimoramento da sua gestão e para melhorar a sua capacidade de atendimento às demandas da União pactuadas no Contrato de Gestão com o MCTI.

Objetivando atender o disposto no § 1º do Art.12 da Portaria MCTI nº 967/2011, apresentamos os saldos acumulados do Contrato de Gestão - exercício 2013 a serem reprogramados para 2014.

Saldo Acumulado do Contrato de Gestão - Exercício 2013 - Quadro Resumo	
Saldo de exercícios anteriores	19.721.009,93
Créditos recebidos no exercício 2013	29.613.936,97
Subtotal (A)	49.334.946,90
Desembolsos/Dispêndios no exercício 2013	(36.541.219,91)
Subtotal (B)	(36.541.219,91)
Créditos a receber	21.558.150,00
Compromissos a pagar	(9.900.148,15)
Subtotal (C)	11.658.001,85
Total (A+B+C)	24.451.728,84
Adiantamento de crédito (D)	(1.299,20)
Saldo a reprogramar (A-B-C+D)	24.452.429,64
Compensação:	
Reserva técnica	8.417.608,05
Saldo de ações a serem continuadas	14.866.993,50
Saldo de ações concluídas	(1.567.466,06)
Excedente financeiro a reprogramar	1.744.574,15
Total Compensação Saldo	24.452.429,64

*O demonstrativo detalhado é parte integrante do Relatório Final do Contrato de Gestão 2013.

IRIS MARY DUARTE CARDOSO VIEIRA
Contadora do CGEE/OS
CRC-TO, 000/625/O-4 "S" DF
CPF 768.155.871-34

MARIANO FRANCISCO LAPLANE
Presidente do CGEE/OS
CPF 096.769.418-32

EDUARDO MOACYR KRIEGER
Presidente do Conselho de Administração
do CGEE/OS
CPF 015.326.428-49